

CHECK LIST PROCESSO

REQUISITANTE

- ☒ DFD assinado;
- ☒ Pesquisa prévia de valor;
- ☒ Enviar por email
centraldecompras@saojeronimo.rs.leg.br;

PLANEJAMENTO

- ☒ Termo de Autuação;
- ☒ Dotação;
- ☐ Autorização para Contratação(presidente)
- ☐ Parecer Jurídico;
- ☐ ETP 42 56/25
- ☐ TR 84 71/25

COMISSÃO DE COMPRAS

- ☐ Responsável _____
- ☐ ORÇAMENTOS
- ☐ PESQUISA LICITACON
- ☐ PESQUISA COMPRAS.GOV.BR
- ☐ PESQUISA AMPLO DOMÍNIO
- ☐ ANEXO 1
- ☐ ANEXO 2
- ☐ ANEXO 3

COMISSÃO DE APOIO

- ☐ Responsável JANESSA
- ☐ Análise nº 38 data: 06/05
- ☐ Se não houver nenhuma divergência, fazer o AC.
- ☐ Aviso de Contratação nº 27
- ☐ DATA da sessão 06/05
- ☐ Horário _____
- ☐ Conferir os itens 1.1 Objeto; 1.2 Menor preço; 1.3 Prazo de entrega _____; 1.4 Local de entrega _____
- ☐ Intervalo entre de Lance(5.3.2) _____

DISPENSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº _____ - ____/____/____
- ☐ Verificar Negativas(SICAF)
- ☐ Verificar Ceis e Cnep;
- ☐ Ver CNAE;
- ☐ Parecer Técnico Final

JURÍDICO

- ☐ Autorização para Contratação

COMISSÃO DE APOIO

- ☐ Encaminhar ao Diário oficial
- ☐ EMPENHO _____
- ☐ LICITACON _____
- ☐ Conferir assinaturas
- ☐ Carimbar, numerar e rubricar
- ☐ Escanear e encaminhar a Haraxane – SITE

Processo Nº _____/____

Folha Nº _____

Assinatura: _____

39
05/06
5305 m/06

90072
11/06/25



contratação 14/2025
RFP: 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94,
95/2025.

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Patrimônio e Almoxarifado	Data: 24/03/2025
Objeto:	
Item 1- Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116) X	
Item 2- Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450) X	
Item 3- Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374) X	
Item 4- Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm(aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	
Item 5- Régua Material:Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298802)	
Item 6- Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)	
Item 7- Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)	
Item 8- Rolo de Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Impressora Térmica Elgin L42, (CATMAT 601587)	
Objeto trata-se:	
☒ Aquisição de bens.	
☐ Serviço não continuado.	
☐ Serviço continuado.	

Justificativa: Materiais necessário para o andamento da casa legislativa conforme PA.

Processo Nº 40/25Folha Nº 02Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS _____

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Item 1 ~~0~~ 1 unidade
Item 2 ~~0~~ 1 unidade
Item 3 – 3 unidades
Item 4 – 1 unidade
Item 5 – 1 pacote
Item 6 – 10 unidades
Item 7 – 1 caixa
Item 8 – 6 unidades

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo 30 dias

2. Valores prévios:

Item 1 ~~0~~ 1 unidade -Valor Unitário: 10,87 Valor Total :10,87
Item 2 ~~0~~ 1 unidade -Valor Unitário: 18,00 Valor Total :18,00
Item 3 – 3 unidades -Valor Unitário: 11,86 Valor Total :35,58
Item 4 – 1 unidade -Valor Unitário: 24,98 Valor Total :249,80
Item 5 – 1 pacote -Valor Unitário: 1,98 Valor Total :49,50
Item 6 – 10 unidades -Valor Unitário: 17,02 Valor Total :170,20
Item 7 – 1 caixa -Valor Unitário: 41,59 Valor Total :41,59
Item 8 – 6 unidades -Valor Unitário: 9,38 Valor Total :56,28
Valor Total Geral: 632,82
Fonte do Item: 2,3,6,8 pesquisa de preço: 84/2025
Fonte do Item: 1,4,5,7. Feita pela internet e seus orçamentos em anexo.

[assinatura]
Requerente

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 84/2025
UASG: 929901
Status: Concluída
Editado por: LIETE SATURNINO BOBBA

Título: Material de expediente de Março

Observações:

Total de itens cotados: 4

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 281.3812

Itens cotados

Item: 1

Representa item: 2

Descrição do item: 483460 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monofaco, Largura: 45 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso

Unidade de Fornecimento: Caixa 10 Unidade

Quantidade: 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 19.0000
Média: R\$ 19.0000

Mediana: R\$ 19.0000

Coefficiente de Variação: 0.0000%
Desvio Padrão: 0.0000
Maior Preço: R\$ 19.0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado:
Período: 12 Meses

Nº	Incluso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1.1	1	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. TELHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Caixa 10 Unidade	R\$ 51.8000	08/08/2024	Não
1.2	1	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	200	Caixa 10 Unidade	R\$ 0.9500	04/08/2024	Não
1.3	1	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	80	Caixa 10 Unidade	R\$ 4.2100	04/09/2024	Não
4	1	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	2	Caixa 10 Unidade	R\$ 19.0000	29/05/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação
- Compra ou item sofreu atualização após homologação

Item: 2

Representa
↓

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 03

Assinatura: 

Referente item: 6

Descrição do item

622083 - Caderno Tipo 1/4 - Material: Papel Off-Set, Gramatura: 60g/m², Material: Capa: Papelão Revestido Com Papel Couchê - Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Quantidade: 10 Unidades, Características Adicionais: Capa Dura, Com Anel, E Rastado.

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 62,1094%

Desvio Padrão: 13,5815

Máx. Preço: R\$ 54,8000

R\$ 12,500

R\$ 17,0270

R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9900	19/03/2025	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 8,9000	27/02/2025	Não
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,2500	12/02/2025	Não
4		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,7000	10/02/2025	Sim
5		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,0000	28/01/2025	Sim
6		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16,9600	16/01/2025	Sim
7		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0000	16/01/2025	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 9,6000	27/12/2024	Sim
9		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,7100	18/12/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC. DO RS - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 19,6800	24/11/2024	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,9700	19/11/2024	Sim
12		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,2500	30/10/2024	Sim
13		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 1,2500	30/10/2024	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIJDOPOUS - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54,8000	23/10/2024	Sim
15		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 31,9900	17/10/2024	Sim
16		ESTADO DO PIAUÍ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,6000	02/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra do item com eventual alteração de situação após homologação.

◻ Compra do item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Processo Nº 40/25
Folha Nº 04
Assinatura: [Assinatura]

Referente Item: 8

Descrição do item

602587 - Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Sem-Briho, Cor Branca, Largura: 35 MM, Comprimento: 60 MM, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Rótulo Para Medicamento.

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Módulo

Coeficiente de Variação: 155,9808%

R\$ 0,0100

R\$ 9,3805

R\$ 15500

Desvio Padrão: 14,6296

Índice Preço: R\$ 48,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Índice	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	351000	Unidade	R\$ 0,0100	22/01/2025	Sim
2	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	132000	Unidade	R\$ 0,0200	22/01/2025	Sim
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	657000	Unidade	R\$ 0,0300	22/01/2025	Sim
4	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	701000	Unidade	R\$ 0,0400	22/01/2025	Sim
5	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400000	Unidade	R\$ 0,0100	10/10/2024	Sim
6	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,0500	27/09/2024	Sim
7	1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,2200	20/09/2024	Sim
8	1	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1040	Unidade	R\$ 25,9500	23/07/2024	Sim
9	1	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - CF - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 0,3000	11/07/2024	Sim
10	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6200	Unidade	R\$ 0,2400	13/06/2024	Sim
11	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,0000	12/06/2024	Sim
12	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0000	12/06/2024	Sim
13	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2953	Unidade	R\$ 1,1000	12/06/2024	Sim
14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 48,0000	10/04/2024	Sim
15	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 5,6800	10/04/2024	Sim
16	1	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 11,5300	04/04/2024	Sim
17	1	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 38,9900	04/04/2024	Sim
18	1	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,7700	04/04/2024	Sim
19	1	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,5300	04/04/2024	Sim
20	1	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 5,1400	04/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

! Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Processo Nº 40/25

Folha Nº 05

Assinatura: [Assinatura]

Referente Item: 3

Processo Nº 40 / 25
 Folha Nº 06
 Assinatura: [assinatura]

Descrição do Item

486374 - Caneta Marca-Texto Materias: Plástico, Tipo Ponta-
 Chaveada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Caixa 12 Unidade

3

Consolidação dos preços cotados

Mínimo Preço:

● Preço:

Mediana:

Coeficiente de Variação: 85,3812%

R\$ 0,8500

R\$ 11,6694

R\$ 9,4050

Desvio Padrão: 7,7584

Máx. Preço: R\$ 40,4500

Método de cálculo adotado: Médio

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 6,1000	20/03/2025	Sim
12	1	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R\$ 11,5000	19/03/2025	Sim
13	1	CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 20,0000	17/03/2025	Sim
4	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,1300	14/03/2025	Sim
5	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	42	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,6000	13/03/2025	Sim
8	1	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 13,0000	07/03/2025	Sim
7	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	6	Caixa 12 Unidade	R\$ 13,7800	07/03/2025	Sim
6	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 5,0000	06/03/2025	Sim
9	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	350	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,4500	28/02/2025	Sim
10	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 18,0000	27/02/2025	Sim
11	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 11,0000	24/02/2025	Sim
112	1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 11,3400	23/07/2025	Sim
13	1	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1879	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,9000	14/02/2025	Sim
14	1	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 0,0400	14/02/2025	Sim
15	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 2,6000	13/02/2025	Sim
16	1	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,7500	12/02/2025	Sim
117	1	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 17,4000	06/02/2025	Sim
18	1	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 8,8200	04/02/2025	Sim
19	1	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	233	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,0800	03/02/2025	Sim
20	1	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	90	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,5800	23/01/2025	Sim
21	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	622	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,3600	23/01/2025	Sim
22	1	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Caixa 12 Unidade	R\$ 1,7900	21/01/2025	Sim
23	1	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 7,9900	10/01/2025	Sim
24	1	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,9800	08/01/2025	Sim

25	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	50 Caixa 12 Unidade	R\$ 8.0000	03/01/2025	Sim
26	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80 Caixa 12 Unidade	R\$ 9.0700	02/01/2025	Sim
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1420 Caixa 12 Unidade	R\$ 6.8200	24/12/2024	Sim
28	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	246 Caixa 12 Unidade	R\$ 8.0000	23/12/2024	Sim
29	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	10 Caixa 12 Unidade	R\$ 18.8000	22/12/2024	Sim
30	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	5 Caixa 12 Unidade	R\$ 22.8000	18/12/2024	Sim
31	ESTADO DE RONDÔNIA - Compras.gov.br	3 Caixa 12 Unidade	R\$ 31.5000	12/12/2024	Sim
32	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1050 Caixa 12 Unidade	R\$ 7.0700	11/12/2024	Sim
33	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8 Caixa 12 Unidade	R\$ 10.9500	11/12/2024	Sim
34	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Caixa 12 Unidade	R\$ 9.1600	06/12/2024	Sim
35	INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1 Caixa 12 Unidade	R\$ 40.4500	04/12/2024	Sim
36	CONSELHO REG.DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	15 Caixa 12 Unidade	R\$ 26.8900	02/12/2024	Sim
37	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 Caixa 12 Unidade	R\$ 8.3900	27/11/2024	Sim
38	ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	21 Caixa 12 Unidade	R\$ 10.2500	25/11/2024	Sim
39	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50 Caixa 12 Unidade	R\$ 7.8000	18/11/2024	Sim
40	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	20 Caixa 12 Unidade	R\$ 0.8500	14/11/2024	Sim
41	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	30 Caixa 12 Unidade	R\$ 8.2500	08/11/2024	Sim
42	ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	778 Caixa 12 Unidade	R\$ 7.5000	06/11/2024	Sim
43	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br	4 Caixa 12 Unidade	R\$ 73.0000	06/11/2024	Sim
44	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4 Caixa 12 Unidade	R\$ 6.6000	04/11/2024	Sim
45	PREFEITURA DE SÃO JORGE DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10 Caixa 12 Unidade	R\$ 8.9900	04/11/2024	Sim
46	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	2 Caixa 12 Unidade	R\$ 8.0000	01/11/2024	Sim
47	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DE - Compras.gov.br	5 Caixa 12 Unidade	R\$ 9.5000	29/10/2024	Sim
48	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	125 Caixa 12 Unidade	R\$ 31.0000	29/10/2024	Sim
49	ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	5 Caixa 12 Unidade	R\$ 12.0000	24/10/2024	Sim
50	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	102 Caixa 12 Unidade	R\$ 10.0500	21/10/2024	Sim

Legenda

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ↓ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 24/03/2025 14:11

Memoria do cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$.

Processo Nº 40/25

Folha Nº 07

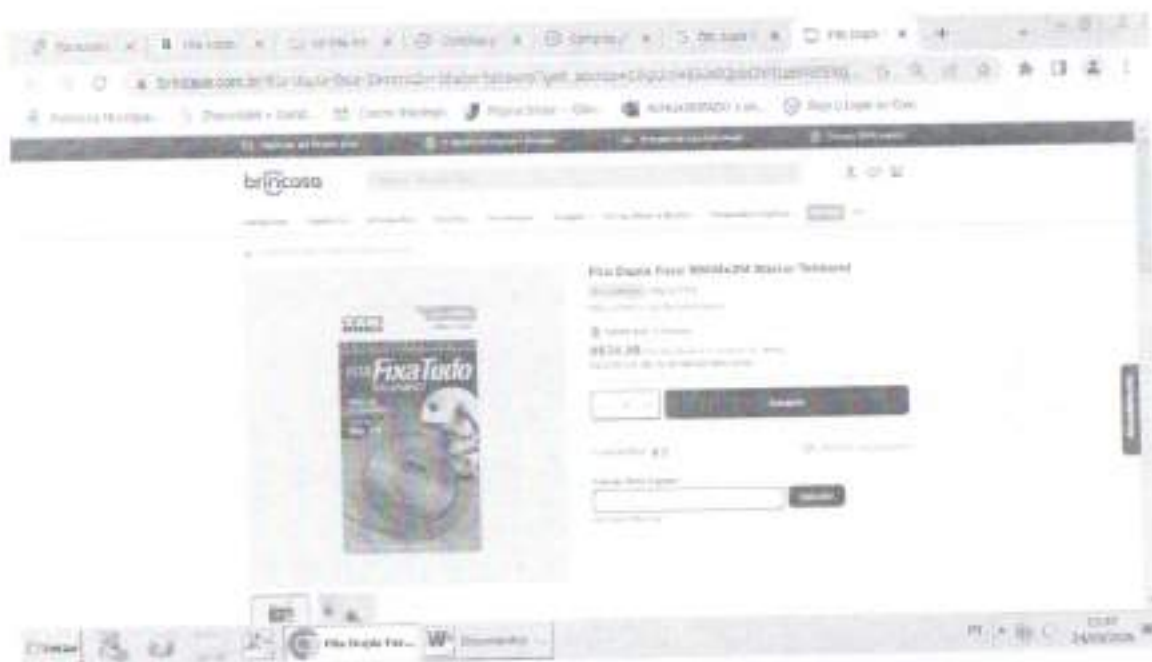
Assinatura: [Assinatura]

Item 1



Processo Nº 40, 25
Folha Nº 08
Assinatura [Signature]

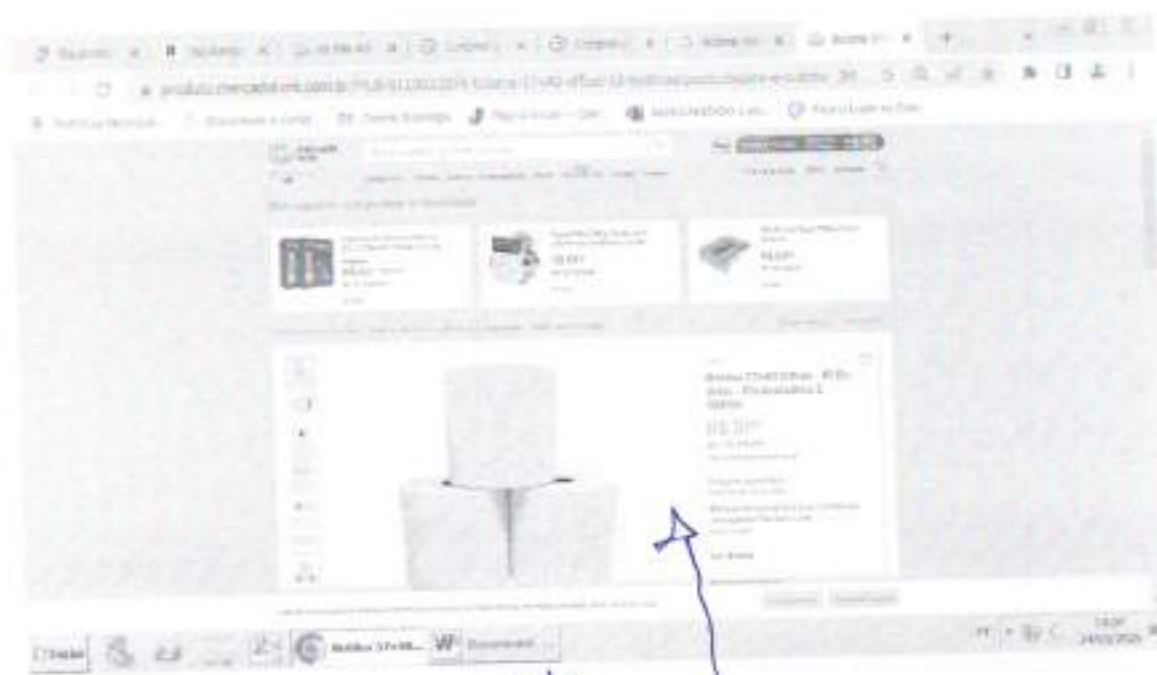
Item 4



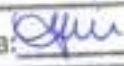
Processo Nº 40/25
Folha Nº 09
Assinatura: [Signature]

Processo Nº 40/25
Folha Nº no
Assinatura: [assinatura]

Item 7



3,46 cada
 x 12 unidades
 = R\$ 51,99
 43,59

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	m
Assinatura:	



Processo Nº	40/25
Folha Nº	02
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 40/2025

AUTUAÇÃO: Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 40/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Materiais de expediente como: fitas adesivas, caneta marca texto, régua, caderno, bonina de maquina e etiquetas p/ patrimônio..**

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 26 de março de 2025

[Signature]
Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Exercício de 2025

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 2416/2025

C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83

Município: São Jerônimo

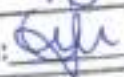
Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0500 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000014

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se
suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2025		66.387,92	632,82	65.755,10

Citação 40/2025


Elisandra Maria Lanzanna
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Processo Nº 40/25
Folha Nº 13
Assinatura: 



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 31 de março de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 040/2025, visando aquisição de Material de Expediente.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	15
Assinatura	<i>[Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 040/25 – Material de Expediente.

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;
- b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 31 de março de 2025

[Signature]
Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

Estudo Técnico Preliminar 42/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 40/2025

Processo Nº	40/25
Folha Nº	16
Assinatura:	qu

2. Descrição da necessidade

Materiais necessários para o andamento da casa legislativa conforme PA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boelra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
1	6 (seis Meses)
2	6 (seis Meses)
3	6 (seis Meses)
4	6 (seis Meses)
5	6 (seis Meses)
6	6 (seis Meses)
7	6 (seis Meses)
8	6 (seis Meses)

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias
6	30 Dias
7	30 Dias
8	30 Dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos bens solicitados, nas quantidades descritas ao decorrer deste estudo. Se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

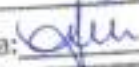
As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	CatMat
	Fita adesiva monoface, material:			

Processo Nº 40/25
 Folha Nº 17
 Assinatura: [Assinatura]

1	polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)	Caixa com 10	1	626116
2	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)	Caixa com 10	1	483450
3	Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	Caixa com 12	3	486374
4	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	Caixa com 10	1	463248
5	Régua Material: Plástico. Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	Pacote com 25	1	298602
6	Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)	Unidades	10	622083
7	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)	Caixa com 12 rolos	1	601790
8	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	Unidade	6	601587

Processo Nº 40 / 25
 Folha Nº 18
 Assinatura: Glu

Processo Nº	40/25
Folha Nº	29
Assinatura:	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 632,82

A estimativa do valor da contratação é de **R\$632,82**

Item 1 - Valor Unitário: R\$10,87 - Valor Total: R\$10,87

Item 2 - Valor Unitário: R\$19,00 - Valor Total: R\$19,00

Item 3 - Valor Unitário: R\$11,86 - Valor Total: R\$35,58

Item 4 - Valor Unitário: R\$24,98 - Valor Total: R\$249,80

Item 5 - Valor Unitário: R\$1,98 - Valor Total: R\$49,50

Item 6 - Valor Unitário: R\$17,02 - Valor Total: R\$170,20

Item 7 - Valor Unitário: R\$41,59 - Valor Total: R\$41,59

Item 8 - Valor Unitário: R\$9,38 - Valor Total: R\$56,28

2,3,6 e 8 - Conforme pesquisa de preço número 84,2025

1,4,5 e 7 - Conforme pesquisa pela internet

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 14/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais dos materiais de expediente são significativos, especialmente quando usados de maneira excessiva e descartados de forma inadequada. Esses materiais incluem papéis, canetas, cliques, pastas, envelopes, entre outros itens comuns no ambiente de trabalho.

1. Desmatamento (no caso do papel)

O papel é um dos materiais mais utilizados no ambiente de expediente. Sua produção está diretamente ligada ao desmatamento, já que a madeira é uma das principais matérias-primas. O uso excessivo de papel, sem práticas de reciclagem ou de compra de papel proveniente de fontes sustentáveis (como papéis reciclados ou certificados), contribui para a degradação das florestas.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa

A fabricação de materiais como papel, plásticos (utilizados em pastas e capas) e outros itens de escritório também gera emissões de gases de efeito estufa (GEE), principalmente na etapa de produção e transporte desses materiais. A queima de madeira para a fabricação de papel, por exemplo, pode liberar grandes quantidades de CO₂.

3. Uso Excessivo de Recursos Naturais

A produção de muitos materiais de escritório exige o uso de recursos naturais, como energia, água e minerais. Isso pode contribuir para a escassez de recursos e a degradação ambiental.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	20
Assinatura:	Gpu

4. Poluição por Plásticos

Muitos materiais de expediente, como canetas, cliques, pastas plásticas e adesivos, são feitos de plásticos, que têm um impacto ambiental considerável, especialmente quando não são reciclados corretamente. O plástico demora centenas de anos para se decompor e pode causar danos à fauna e flora quando descartado de forma inadequada.

5. Poluição do Solo e da Água

O descarte inadequado de materiais de expediente, especialmente plásticos e resíduos de papel, pode levar à poluição do solo e da água. Substâncias químicas de tintas e adesivos podem contaminar os ecossistemas se não forem gerenciadas corretamente.

6. Consumo de Energia e Emissões em Processos de Reciclagem

Embora a reciclagem de materiais de escritório seja uma solução importante, o processo de reciclagem também envolve consumo de energia e pode gerar poluição, embora em menor escala do que a produção inicial. No entanto, o benefício ambiental de reduzir a demanda por novos materiais e diminuir o impacto do descarte é significativo.

Soluções para Minimizar Impactos Ambientais:

- **Reduzir o uso de papel:** Adotar soluções digitais sempre que possível, como armazenar arquivos em formato eletrônico e utilizar e-mails em vez de documentos impressos.
- **Reciclagem:** Implementar sistemas eficazes de reciclagem de papel, plástico e outros materiais no local de trabalho.
- **Uso de materiais sustentáveis:** Optar por produtos feitos de materiais reciclados ou provenientes de fontes sustentáveis, como papel certificado por organizações como o FSC (Forest Stewardship Council).
- **Promoção de hábitos conscientes:** Incentivar os funcionários a usarem recursos de maneira consciente, como imprimir apenas quando necessário e utilizar materiais reutilizáveis (ex: canetas recarregáveis).

Essas práticas ajudam a reduzir a pegada ambiental do escritório e contribuem para um ambiente mais sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	28
Assinatura:	

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 10:38:32.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	22
Assinatura:	

Termo de Referência 57/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - R5	JULIA GONCALVES CHARAO	31/03/2025 14:29 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2025	Solicitação 40/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:

- Item 1- Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)
- Item 2- Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)
- Item 3- Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)
- Item 4- Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)
- Item 5- Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)
- Item 6- Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)
- Item 7- Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)
- Item 8- Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)

--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	626116	Fita adesiva monoface, material: polipropileno, Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)	Caixa com 10 unidades	1	R\$10,87	R\$10,87
2	483450	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)	Caixa com 10 unidades	1	R\$19,00	R\$19,00
3	486374	Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	Caixa com 12 unidades	3	R\$11,86	R\$35,58
4	463248	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	Caixa com 10 unidades	1	R\$24,98	R\$249,80
5	298602	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	Pacote com 25 unidades	1	R\$1,98	R\$49,50
6	622083	Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa	Unidades	10	R\$17,02	R\$170,20

		flexível. (CATMAT aproximado 622063)				
7	601790	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)	Caixa com 12 rolos	1	R\$41,59	R\$41,59
8	601587	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	Unidade	6	R\$9,38	R\$56,28

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo da aquisição dos materiais a cima para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição dos bens solicitados, nas quantidades descritas ao decorrer deste estudo. Se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo Mínimo de Garantia
1	6 (Seis) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	6 (Seis) Meses
4	6 (Seis) Meses
5	6 (Seis) Meses
6	6 (Seis) Meses
7	6 (Seis) Meses
8	6 (Seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

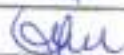
Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias
6	30 Dias
7	30 Dias
8	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Processo Nº	40, 25
Folha Nº	26
Assinatura:	

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento.

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$632,82; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 14:29:11.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	30
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



Processo Nº 40/25
Folha Nº 34
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Styllos presentes CNPJ sob nº
150083090001-03 com sede à Ramiro Barcelos 443
conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fita adesiva monoface, material: polipropileno, largura 12mm, Unidade, Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)	01 Unidade	1,50	1,50
02	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor, Caixa com 10 unidades. (CATMAT 483450)	01 Unidade	5,99	5,99
03	Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde), Não recarregável, Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	03 Unidades	2,50 cada 30,00 - caixa	90,00
04	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento, Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	01 Unidade	6,99 cada	69,90
05	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor, Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	01 Pacote	2,99 cada 74,75	74,75
06	Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)	10 Unidades	—	—
07	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40, Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 801790)	01 Caixa	2,99	35,88
08	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couché Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	06 Unidades	1,25	7,50

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo da Contratação: até 30 dias.

Telefone: 51 998130396

e-mail: _____

São Jerônimo, 02 de abril de 2025.

Alison S. Koglin ME
15.008.309/0001-03
São Jerônimo/RS

Thamires Salatti

(Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços)

Criado em 03/04/2025
Válido até 08/04/2025
Vendedor Jessica Vargas
Rodrigues

jessica.rodrigues@casadopapel.com.br

Emitente

BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CASA DO PAPEL - RTO
RUA LAURO MULLER, 860
NAVEGANTES - Porto Alegre/RS
CNPJ 05563868002590

Destinatário

753213005 - Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
RUA OSVALDO ARANHA, 175
CENTRO - São Jerônimo/RS
CNPJ 90893439000183
tinanca@gmail.com

Nº	Produto	Foto	Quant.	Preço	Total
1	142380 - FITA PP 12MMX10M GATTE TRANSPARENTE 12 UN	Ver	1,00	6,07	6,07
2	142388 - FITA PP 45MMX40M GATTE TRANSPARENTE 4 UN	Ver	3,00	16,46	49,38
3	138477 - MARCA TEXTO AMARELO 12 UN	Ver	1,00	21,98	21,98
4	138483 - MARCA TEXTO AZUL 12 UN	Ver	1,00	21,98	21,98
5	138485 - MARCA TEXTO VERDE 12 UN	Ver	1,00	21,98	21,98
6	138481 - MARCA TEXTO LARANJA 12 UN	Ver	1,00	21,98	21,98
7	39557 - REGUA PLAST 30CM CRISTAL WALEU 0025 UN	Ver	1,00	19,98	19,98
8	121229 - CADERNO UNIV CD 10X1 160FL TILIBRA PEPPER MASCULINO	Ver	10,00	16,98	169,80
TOTAL					333,15

Pagamento

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Nome por extenso e data / Carimbo da empresa

OBSERVAÇÕES

Prezado cliente, buscando a sua satisfação, garantimos a troca de nossos produtos em até 30 dias. Para isso siga as orientações abaixo:

- Guarde com cuidado seu comprovante fiscal (nota ou cupom fiscal) pois, conforme legislação fiscal, é imprescindível a sua apresentação juntamente com seu nome e CPF no momento da troca.
 - Cartuchos e toners para impressoras: antes de abrir a embalagem, certifique que o produto adquirido é compatível com o seu equipamento, pois é imprescindível que a embalagem esteja lacrada para efetuar a troca.
- Conte sempre com o nosso SAC: (51) 3021 7889 - sac@casadopapel.com.br - www.casadopapel.com.br

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 32

Assinatura: [Assinatura]



CAMARÃO

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

Cotação de preços que faz a empresa Gepel Papelaria, CNPJ sob nº 11.639.729/0001-29 com sede à Rua Ernesto Alves, 571, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(is) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626115)	01 Unidade	15,00	15,00
02	Fita adesiva material: Polipropileno transparente. Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 483450)	01 Unidade	89,00	89,00
03	Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	03 Unidades	16,20	48,60
04	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	01 Unidade	330,00	330,00
05	Regua Material: Plástico. Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro. Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 288602)	01 Pacote	31,25	31,25
06	Caderno - Material Papel offset. Quantidade de folhas 190, Comprimento: 290, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622063)	10 Unidades	17,90	179,00
07	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790) - 57x30m	01 Caixa	30,00	30,00
08	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couché Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa. Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	06 Unidades	35,00	210,00

Declara a empresa que estão incluídos no preço da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

Prazo da Contratação: até 30 dias.

Telefone: (51) 3711 1441

e-mail: gerson@gepelpapelaria.com.br

11.639.729/0001-29

GEPEL

PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

RUA ERNESTO ALVES, 571 - 5º. 01
CENTRO - CEP 96210-114
SANTA CRUZ DO SUL - RS

São Jerônimo, 02 de abril de 2025.

[Nome completo e assinatura do responsável pela elaboração da cotação de preços]

Rua: Osvaldo Aranha, 175 - Fone (Fax): (51) 3651-1831/1195 - E-mail: compras@saojeronimo-rs.leg.br - Site: www.saojeronimo-rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP: 96700-000 - São Jerônimo - RS.

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 33

Assinatura: [assinatura]

Busca de citações

Processo Nº 40.125
Folha Nº 34
Assinatura: [assinatura]

1000

Paulo H. Haddad, M. Ed., *Chemical Analysis*

111

[illegible]1[illegible]

100

[illegible]

—



3.2.4. *Effect of Temperature*

Processo Nº	40/25
Folha Nº	35
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Busca de Licitações

Processo Nº 40/25
Folha Nº 36
Assinatura: [assinatura]

1000-0000-0000-0000

0

Correspondence: Dr. J. A. J. H. van't Hof-Grootenboer, Department of Clinical Microbiology, University Hospital Groningen, P.O. Box 30.001, 3000 RB Groningen, The Netherlands. E-mail: j.a.j.h.van't.hof-grootenboer@azg.umcg.nl

1999

— *La cultura entre la Ufida*. Montalvada : Provincia de Valencia. Ed. T. Ana : 2014. Obeto : <http://www.montalvada.es>

1[illegible]

—



Universidade de Coimbra, Rua Lameda do Rio Craveiro 240, 3000-709 Coimbra, Portugal

Informações de Acesso: Múltiplas Listas de Dados

Processo Nº	<u>40 / 25</u>
Folha Nº	<u>37</u>
Assinatura:	<u>Qlu</u>

[illegible]

Quelle : EUROSTAT et DG REGIONS. 2024. *Chapitre 4 : Conjonction d'objectifs*. 43/08/2024

1

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

© 2004 and the 2005 Internet Film Society. All Rights Reserved. All other rights reserved. Copyright © 2004 Internet Film Society. All Rights Reserved. All other rights reserved.

1

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 459–467

representations of the operators α and β are given by

....., *revista de investigação científica*, 3 (1998/1999), 1. Ano - 224. (Cores: Branco, Preto) - 25.4x1.7x24

1

Contribuição para o conhecimento da avifauna do Estado de São Paulo. Parte de 1960 e 1961. 18 slides.

Conclusões: todos os grupos com perfil Bafin apresentaram elevados níveis de atividade física, sendo que os indivíduos com perfil Bafin apresentaram o maior nível de atividade física. Os indivíduos com perfil Bafin apresentaram o maior nível de atividade física.

Constatamos, tendo como fontes as seguintes, que a obra de Ullmann, embora de grande importância para o campo da Psicologia, não possui, no Brasil, nenhuma edição recente. Assim, a obra de Ullmann, embora de grande importância para o campo da Psicologia, não possui, no Brasil, nenhuma edição recente.

Conclusões: Este novo plano de ensino possibilita aos alunos aprofundar os conhecimentos adquiridos no curso de graduação, bem como a desenvolver habilidades de pesquisa e de trabalho em grupo.

Figure 1



Journal of the American Statistical Association

Processo Nº 40/25
Folha Nº 40
Assinatura: *[assinatura]*

Folha Nº 40

Assinatura:

Busca de licitações

	Spd	km	Wt. Hmzdg.	Wt. Total Hmzdg.	Wwmdn	SP (224 ft)
C ₁	3.60-3.80	variable	0.75%	0.92-1.01	-	-

Processo nº 00000000000000000000
Folha Nº 00000000000000000000
Assinatura

№ 40 / 43
Cura: [Signature]

25

rtal.com.rs.gov.bd/agia/prod/ffp=50500:19::NO:::

LinhaCom Cadastro - Sistema Lida

Processo Nº 40/25
Folha Nº 44
Assinatura: [assinatura]

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	46
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Processo Nº 40/25
Folha Nº 48
Assinatura: [Signature]

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s):

Modalidade:

☒ Processo de Dispensa

☒ Processo de Dispensa Eletrônica

Abertura de

17/04/2024

Abertura até

17/04/2025

Tipo de Objeto

☒ Compras

Descrição do Item

ETIQUETA TERMICA

CPF/CNPJ Vencedor

Todas

Unidade de Medida

Todos

Listar Preços

Sim



Não sou um robô

reCAPTCHA
Proteja seu site de bots



Buscar

☒ Limpar

Processo Nº

40, 25

Folha Nº

49

Assinatura:

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 1 de 1

Órgão : PM DE MONTE BELO DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 119, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 25/03/2025

Item	Qtde.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Verificar	CPF/CNPJ
ROLO ETIQUETA TÉRMICA ACABAMENTO FOSCO 50X25MM C/1000UN	10,00	rolo	33,90	339,00	-	-

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 50
Assinatura: flu

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Processo Nº 40/25

Folha Nº 50

Assinatura: [Assinatura]

Informações básicas

Número da Pesquisa

02/2025

UASG

020911

Status

Concluída

Editado por

VINÍCIUS BARTZ ELY

Título: MATERIAL DE EXPEDIENTE3

Observações:

Total de itens cotados: 0

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 453.0370

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
520230 - Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Durex, Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente	Cabo 10 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Médiana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
403450 - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 46 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Incolor, Aplicação: Múltipla	Caixa 30 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Médiana

R\$ 4.2100

R\$ 4.2100

R\$ 4.2100

Coefficiente de variação: 0.0000%

Desvio Padrão: 0.0000

Menor Preço: R\$ 4.2100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Caixa 10 Unidade	R\$ 51.8000	08/09/2024	Não
12	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	200 Caixa 10 Unidade	R\$ 0.9500	04/09/2024	Não
13	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	50 Caixa 10 Unidade	R\$ 4.2100	04/09/2024	Sim
14	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	2 Caixa 10 Unidade	R\$ 19.0000	29/05/2024	Não

Legenda:
 ▲ Compra do item com evento alteração de situação após homologação.
 i Compra do item sob sua atualização após homologação.

Processo Nº 40 / 25
 Folha Nº 52
 Assinatura: [Assinatura]

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486374 - Caneta Marca-Texto Metalel Plástico - Tipo Ponta. Chantreza, Cor Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm	Caixa 12 Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: ● Média
 R\$ 6.8000 R\$ 14.4090

Mediana
 R\$ 11.9600

Coefficiente de Variação: 34.4590%
 Desvio Padrão: 4.9652
 Maior Preço: R\$ 25.8900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado:
 Período: 12 Meses

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 11.9600	09/04/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	85	Caixa 12 Unidade	R\$ 7.6800	09/04/2025	Não
13		SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO INDIGENA/RIO - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 17.5400	08/04/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 4.0900	04/04/2025	Não
5		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4	Caixa 12 Unidade	R\$ 5.0000	02/04/2025	Não
6		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 14.1900	02/04/2025	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 8.0000	01/04/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 9.8000	26/03/2025	Sim
16		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 10.6200	25/03/2025	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 6.1000	20/03/2025	Não
11		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R\$ 11.5000	19/03/2025	Sim
112		CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 20.0000	17/03/2025	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras gov.br	110	Caixa 12 Unidade	R\$ 8.1300	14/03/2025	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	42	Caixa 12 Unidade	R\$ 9.8000	13/03/2025	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RJ - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 13.0000	07/03/2025	Sim

16	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	6	Caixa 12 Unidade	R\$ 13.7900	07/03/2025	Sim
17	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 5.0000	05/03/2025	Não
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	350	Caixa 12 Unidade	R\$ 9.4500	28/02/2025	Não
19	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 18.0000	27/02/2025	Sim
20	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 11.0000	24/02/2025	Sim
21	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MA - Compras.gov.br	2	Caixa 12 Unidade	R\$ 11.3400	23/02/2025	Sim
22	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1079	Caixa 12 Unidade	R\$ 6.9000	14/02/2025	Não
23	CAMARA MUNICIPAL DE QUARATUBA - PR - Compras.gov.br	80	Caixa 12 Unidade	R\$ 6.6400	14/02/2025	Não
24	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 2.6000	13/02/2025	Não
25	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400	Caixa 12 Unidade	R\$ 10.7900	12/02/2025	Sim
26	PREFEITURA DE BELÓ JARDIM - PE - Compras.gov.br	15	Caixa 12 Unidade	R\$ 17.4000	06/02/2025	Sim
27	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 8.8200	04/02/2025	Não
28	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	233	Caixa 12 Unidade	R\$ 10.0800	03/02/2025	Sim
29	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 7.5800	23/01/2025	Não
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	922	Caixa 12 Unidade	R\$ 9.3600	23/01/2025	Não
31	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Caixa 12 Unidade	R\$ 1.7900	21/01/2025	Não
32	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 7.9900	10/01/2025	Não
33	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	60	Caixa 12 Unidade	R\$ 10.9800	08/01/2025	Sim
34	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 8.0000	03/01/2025	Não
35	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	85	Caixa 12 Unidade	R\$ 9.0700	02/01/2025	Não
36	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1420	Caixa 12 Unidade	R\$ 6.8200	24/12/2024	Não
37	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	248	Caixa 12 Unidade	R\$ 8.0000	23/12/2024	Não
38	ESTADO DO ESPRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Caixa 12 Unidade	R\$ 18.6000	22/12/2024	Sim
39	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Caixa 12 Unidade	R\$ 22.8000	16/12/2024	Sim
40	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R\$ 31.5000	12/12/2024	Não
41	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1050	Caixa 12 Unidade	R\$ 7.0700	11/12/2024	Não
42	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Caixa 12 Unidade	R\$ 10.9500	11/12/2024	Sim
43	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Caixa 12 Unidade	R\$ 9.1600	06/12/2024	Não
44	INST.FED.DE EDUC. CENCE. TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Caixa 12 Unidade	R\$ 40.4500	04/12/2024	Não
45	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br	18	Caixa 12 Unidade	R\$ 28.8900	03/12/2024	Sim
46	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 8.3900	27/11/2024	Não
47	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	21	Caixa 12 Unidade	R\$ 10.2500	25/11/2024	Sim
48	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 7.8000	18/11/2024	Não
49	ESTADO DO ESPRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Caixa 12 Unidade	R\$ 0.8500	14/11/2024	Não
	PREFEITURA MUNICIPAL DE					

Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 53
Assinatura: [Assinatura]

Legenda:

- ▲ Compra do item com evento alteração de situação após homologação
▲ Compra do item sofreu atualização após homologação

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
403241 - Fita Adesiva Material: Silícônio - Tipo: Dupla Face - Largura: 19 MM, Comprimento: 2	Caixa 10 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
-------------	-------	---------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
298502 - Regua Escritório Material: Plástico - Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro - Cor: Branca	Paqueta 25 Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
-------------	-------	---------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
822063 - Caderno Tipo: 1/4 - Material: Papel Off-Set - Gramatura: Folhas: 56 G/M2 - Material Capa: Papelão Revestido Com Papel - Couche - Comprimento: 200 MM, Largura: 140 MM, Quantidade: Folhas: 160 FL - Características Adicionais: Capa Dura, Com Anéis E Pautado	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23.1156%
R\$ 16.9500	R\$ 25.0000	R\$ 26.2000	Desvio Padrão: 5.7674
			Maior Preço: R\$ 32.5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Processo Nº 40/25
Folha Nº 54
Assinatura: [assinatura]

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 8.0600	09/04/2025	Não
2		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 26.2000	07/04/2025	Sim
3		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3.5000	27/03/2025	Não
4		ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19.9900	19/03/2025	Sim
5		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 6.9000	27/02/2025	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26.2500	12/02/2025	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11.7000	10/02/2025	Não
8		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12.0000	29/01/2025	Não
9		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16.9500	16/01/2025	Sim
10		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12.0000	16/01/2025	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 9.6000	27/12/2024	Não
12		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9.7100	18/12/2024	Não
13		INST.FED.DE EDUC.CIENCIA TEC. DO RS - Compras.gov.br	123	Unidade	R\$ 19.6800	24/11/2024	Sim
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4.9700	19/11/2024	Não
15		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1.2500	30/10/2024	Não
16		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 1.2500	30/10/2024	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUÁ - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54.8000	29/10/2024	Não
18		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 31.9900	17/10/2024	Sim
19		ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32.5000	02/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

▼ Compra ou item sobre situação após homologação.

Item 7

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

801790 - Bobina Máquina Calculadora Material: Papel Sulfite Gramatura: 34 G/M2 Cor: Branca Largura: 61 MM Comprimento: 40

Caixa 12 Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Margem Preço

Margem

Margem

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Processo Nº 40/25
 Folha Nº 55
 Assinatura: [assinatura]

Nº	Início	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Descrição do item

Unidade de Fornecimento Quantidade

602587 - Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Semi-Briso, Cor: Branco, Largura: 35 MM, Comprimento: 60 MM, Formato: Retangular Tipo: Impressa - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão - Aplicação: Rótulo Para Medicamento

Unidade

Processo Nº 40/25Folha Nº 56Assinatura: [Assinatura]

Consolidação dos preços cotados

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 25,9500

Menor Preço: ☒ Média: ☐ Mediana: ☐

R\$ 25,9500 R\$ 25,9500 R\$ 25,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Índice	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,1700	31/03/2025	Não
2	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	351000	Unidade	R\$ 0,0100	22/01/2025	Não
3	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	132000	Unidade	R\$ 0,0200	22/01/2025	Não
4	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	657000	Unidade	R\$ 0,0300	22/01/2025	Não
5	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	701000	Unidade	R\$ 0,0400	22/01/2025	Não
6	1	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400000	Unidade	R\$ 0,0100	10/10/2024	Não
7	1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,0500	27/09/2024	Não
8	1	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,2200	20/09/2024	Não
9	1	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1040	Unidade	R\$ 25,9500	23/07/2024	Sim
10	1	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - DF - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 0,3000	11/07/2024	Não
11	1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6200	Unidade	R\$ 0,2400	13/06/2024	Não
12	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,0000	12/06/2024	Não
13	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0000	12/06/2024	Não
14	1	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2553	Unidade	R\$ 1,1000	12/06/2024	Não

Legenda:

▲ Compra do item com evento alteração de situação após homologação

◡ Compra do item sofreu atualização após homologação

Relatório emitido em 17/04/2025 09:27

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 68, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X - \mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$s = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{s}{\mu}$$

Processo Nº 40/25
 Folha Nº 57
 Assinatura: epm

62'102 - 700 20109

Fig. 3. A. *Phragmites australis* (1994) and *Scirpus americanus* (1995) in the study area. B. *Phragmites australis* (1994) and *Scirpus americanus* (1995) in the study area.

Dental hygiene

Subacute Pulmonary Edema

Factors for Negative

[illegible]

1000-0000

Massachusetts Company

Proposed joint proceedings

11

Sergiyenko

to pay for them

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

100

100

1

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

© 2000 by The McGraw-Hill Companies

Costa Rica, 1990

Chen, H. 1999. *China's Foreign Trade*. Beijing: China Foreign Trade Press.

Cohen et al. 1993

Funding: The authors received no financial support for the research, authorship, and/or publication of this article.

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

244

1997

© 2005 Blackwell Publishing Ltd

© 2000 Blackwell Science Ltd

Chlorine water

colours from brown

References

Chen, J. and J. S. Liu, 1993, "A New Approach to the Likelihood Inference for the Parameters of the Generalized Logistic Distribution," *Journal of Statistical Theory and Applications* 2: 193-207.

1

100

Reference: 11000

1800-0000

together in a group of three

1100

Author's Address:

© 2000 Blackwell Science Ltd

100

Characteristics of the Products Prescribed in the Antenna Study

syndicate a newspaper in the American South. Thus the South, once a partner and

102

Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 58
Assinatura: Glenn



FITA ADESIVA CR 45MMX100M (DELFIX) - KG Embalagens

INÍCIO | CONTATO | PRODUTOS | SERVIÇOS E SERVIÇOS

Assinatura:
 Assinatura:
 Assinatura:



Modelo:
 FITA ADESIVA CR 45MMX100M (DELFIX)

**FITA ADESIVA CR
45MMX100M
(DELFIX)**

R\$7,50 *valor unit*

Ver mais detalhes

- +

COMPRAR

Processo Nº	40/25
Folha Nº	59
Assinatura:	<i>glu</i>

É indicada para empacotamento, fechamento de caixas de papelão e pacotes, emendas e reforços, proteção, marcação e diferenciação e outras aplicações de uso geral.

Cor: Cristal
Conteúdo: 1 unidade
Tamanho: 45mm X 100m
Composição: Filme de polipropileno bi-orientado (BOPP), cristal ou marrom com adesivo acrílico à base de água.

Fita dupla para todo tipo de uso interno com uma resistência de R\$ 400,00

O seu pedido está em...

Seu pedido está em...

2

100.000.000.000.000

100.000.000.000.000

100.000.000.000.000

100.000.000.000.000

100.000.000.000.000

100.000.000.000.000

100.000.000.000.000

Home | Loja | Fitas e Adesivos | Fitas e Adesivos | Fitas e Adesivos | KIT 10 FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MMX5MTS 3M USO INTERNO ESTOJO

O seu pedido está em...



3M

KIT 10 FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MMX5MTS 3M USO INTERNO ESTOJO

RDT 12345

Seu pedido está em...

Quantidade

1

R\$ 314,35

Com desconto de 50% de desconto

R\$ 327,91

no boleto ou PIX

ou com até 12x de R\$ 26,49 com juros

Consulte as formas de pagamento

Labor unit - R\$ 36,43

Processo Nº 40/25

Folha Nº 61

Assinatura: [assinatura]

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 62

Assinatura: [assinatura]

Regua cristal 30cm

www.pappernet.com.br/reguas/regua-cristal-30cm-com-25-waleu



Régua Cristal 30cm Com 25 - Waleu

Marca: Waleu
 Ref: 252773
 Categoria: Reguas

R\$ 27,60

R\$ 25,773 com desconto

Quantidade: 1

Valor unit. R\$ 1,10



www.pappernet.com.br

PAGER

DESCRIÇÃO

Régua acrílica com 30cm de comprimento, com 25 unidades.

A régua é feita em plástico em poliacetal com espessura em 3mm e possui escala milimétrica, quadrado e do arredado. Sua superfície é lisa e brilhante, e esta propriedade garante que as medidas não sejam afetadas pelo desgaste e pelo uso. É ideal para ser transportada em caixas, evitando danos.

- Marca: Waleu
- Cor: Verde

PRODUTOS RELACIONADOS



Régua Plástica Verde Com 10 - Waleu



Régua Quadrada Cristal Com 10 - Waleu



Régua Cristal New Line 15, 20 e 30cm Com 10 - Waleu



Régua Cristal New Line Plástica Com 10 - Waleu

PARCELIAMOS E AJUDAMOS SUAS EMPRESAS COM PREÇOS EXCELENTES
 www.pappernet.com.br/parceiros

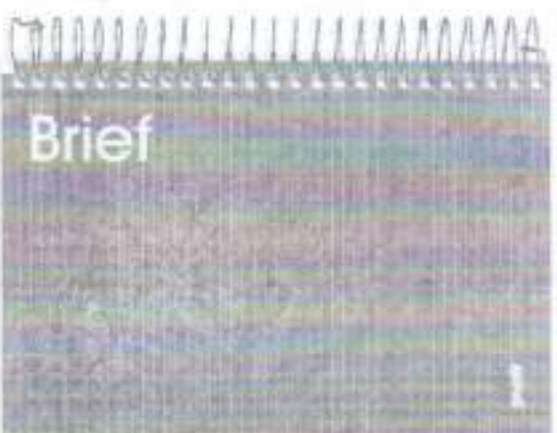


Desenvolvido por PapperNet

Opções para o produto

Verificar e alterar preço de venda

Caderno 1/4 Capa Dura Espiral 160 Folhas Brief Anil Spiral - PT 1 UN
 Código: 10071 - Alterar Produto: Sim/Não - Verificar e alterar preço de venda



0 -

<

Valor unit. R\$ 16,00

R\$ 16,00

Quantidade: 1 un

Calcular preço de entrega

Exibir ou ocultar

Quantidade máxima por loja

Verificar e alterar preço de venda

Processo Nº 40/25
 Folha Nº 63
 Assinatura: [assinatura]

Compre Junto



Capa 1/4 Capa Dura Espiral 160 Folhas Brief Anil Spiral - PT 1 UN - Escuder - Marburg

R\$ 244,80



Capa 1/4 Capa Dura Espiral 160 Folhas Brief Anil Spiral - PT 1 UN - Escuder - Marburg

R\$ 19,90



Capa 1/4 Capa Dura Espiral 160 Folhas Brief Anil Spiral - PT 1 UN - Escuder - Marburg

R\$ 769,00



Capa 1/4 Capa Dura Espiral 160 Folhas Brief Anil Spiral - PT 1 UN - Escuder - Marburg

R\$ 6,70

Compre Junto

Compre Junto

Compre Junto

Compre Junto

Detalhes

Informações de Produto



Produtos

100%



Bobina calculadora 57 mm 40 metros

R\$5,60 **R\$4,20** *valor unit.*

Ver mais detalhes

-

MEIOS DE ENVIO

Sem COT

180,00 DRL COT

NÃO SE ENCAIXA

Linha 1 Rua Lobo de Lacerda 1252 Centro, Petrópolis/RJ | Ponto para
entrega em 400 1 dia (2x)

Grátis

Descrição

Bobina calculadora 57 mm 40 metros

Produtos relacionados

Autenticar com uma única aplicação para melhorar a sua experiência de compra.

Processo nº: 40/25
Folha nº: 64
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 40/25
Folha Nº 67
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foi realizada a consulta ao sistema oficial do governo Comprasnet, em conformidade com o princípio da publicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 5º, inciso IV, e no art. 11, inciso I. A consulta teve como objetivo verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado, bem como garantir a transparência e a eficiência do processo de aquisição de materiais de expediente.
Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foram consultadas pesquisas publicadas em sítios eletrônicos de domínio amplo, respeitando o intervalo de até 6 (seis) meses anteriores à data da divulgação do edital, conforme estabelece o art. 23, §1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021. As consultas incluíram verificação de preços atualizados, com registro da data e hora de acesso, visando assegurar a aferição de valores compatíveis com os praticados no mercado e garantir a economicidade e a eficiência na contratação pública. As pesquisas foram realizadas nos dias 10/04/2025 e 17/04/2025 em sites de amplo domínio.
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (X) NÃO ()
Justificativa: Foi realizada pesquisa direta com mais de 3 (três) fornecedores, conforme exigido pelo art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de levantar cotações atualizadas para os materiais de expediente a serem adquiridos. A solicitação formal de proposta foi encaminhada por e-mail nos dias 02/04/2025 e 08/04/2025 para os seguintes fornecedores:
• origamipapelaria8@gmail.com • vendas@casadopapel.com.br • vendas@fecopel.com • comercial@casadoestudante.com • televendas@kalunga.com.br • mapel.papelaria.b@gmail.com • mixpapelariaelivraria@gmail.com • gerson@gepelpapelaria.com.br • rippelpapelaria@gmail.com



Processo Nº 40, 25
Folha Nº 68
Assinatura: Gelyu

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

- papelariamarcos@gmail.com
- empenhosgrupobaronesa@gmail.com
- darositda@gmail.com
- cristiane.cidusa@hotmail.com

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?
SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: A pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas não foi realizada nesta contratação, tendo em vista que os demais meios previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, como consulta a sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores, já se mostraram suficientes para a obtenção de preços atualizados e compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Dessa forma, optou-se por priorizar métodos mais ágeis e amplamente utilizados na rotina de compras públicas de materiais de expediente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

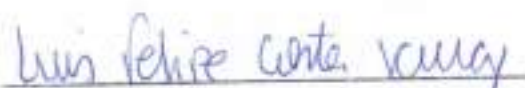
Justificativa: Foram realizadas consultas a contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública, disponíveis no sistema LICITACON, respeitando o limite de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, conforme previsto no art. 23, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A análise dessas contratações contribuiu para a verificação da compatibilidade dos preços praticados, reforçando a escolha da proposta mais vantajosa e assegurando a razoabilidade dos valores estimados para a aquisição de materiais de expediente. A pesquisa foi realizada com as seguintes datas 10/04/2024 a 10/04/2025 e 17/04/2024 a 17/04/2025.

Existem 3 preços válidos? SIM (X) NÃO ()

Justificativa: Foram obtidos três preços válidos por meio das pesquisas realizadas, garantindo a comparação de valores e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A obtenção de múltiplas cotações assegura a competitividade e a transparência no processo de aquisição de materiais de expediente.

São Jerônimo, 17 de Abril de 2025.


Membro da Comissão


Coordenador da Comissão de Compra



Processo Nº 40/25
Folha Nº 69
Assinatura [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Aquisição de materiais de expediente diversos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas do Poder Legislativo, assegurando a continuidade e o bom andamento dos trabalhos institucionais.

Descrição das fontes consultadas:

(X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA – (ITEM 06)** é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- (X) **MEDIANA – (ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08)** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que integram a lista de fornecedores previamente cadastrados e/ou com histórico de fornecimento à Administração, considerando a sua atuação no segmento de materiais de expediente. Tal seleção atende ao princípio da eficiência e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a obtenção de cotações consistentes e compatíveis com os preços praticados no mercado, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 17 de Abril de 2025.


Membro da Comissão de Compras

Processo Nº 40/25
Folha Nº 70
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FITA ADESIVA MONOCÉFALA

STYLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS 1,50	RS 0,50	RS 1,50	RS 3,75	RS	RS 1,79

MÉDIA	MEDIANA
RS 1,81	RS 1,50
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
58,91	MEDIANA
Desvio Padrão	
1,07	

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (130%)
0,75	2,35

Processo Nº 40/25
Folha Nº 71
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITAÇÃO/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 5,99	R\$ 4,11	R\$ 8,90	R\$ 8,96	R\$ 4,21	R\$ 7,50

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 8,61	R\$ 6,75
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
2,00	MEDIANA

Valor Médio (R\$)	Valor Máximo (R\$)
4,05	8,77

Processo Nº 40/25
Folha Nº 72
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CANETA MARCA TEXTO

STYLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 2,50	R\$ 1,83	R\$ 1,35	R\$ 1,60	R\$ 1,20	R\$ 1,54

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 1,67	R\$ 1,57
Coeficiente de variação:	Método a ser utilizado:
0,42	25,16
	MEDIANA

Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
0,94	2,74

Processo Nº 40/25
Folha Nº 73
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 1/4 PLÁSTICA

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 8,99	R\$ 33,00	R\$ 9,99	9,99		36,43

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	16,66	R\$ 9,99
Desvio Padrão	11,62	
	Coefficiente de variação	Médian a ser utilizada
	60,76	MEDIANA

Valor Máximo (60%)	5,99	Valor Máximo (1,50%)	19,99
--------------------	------	----------------------	-------

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 74

Assinatura: Gpu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: REGUA 30CM

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 2.999	R\$ 0.801	R\$ 1.75	R\$ 0.96		R\$ 1.10

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 1.43	R\$ 1.10
Coefficiente de variação	Métrica a ser utilizado
56.27	MEDIANA

Desvio Padrão	0.80
---------------	------

Valor Mínimo (RPN)	0.66
Valor Máximo (Tjorn)	1.43

Processo Nº 40/205
Folha Nº 75
Assinatura: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CADERNO 100 FOLHAS

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITAÇÃO/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	R\$ 16,98	R\$ 17,90	R\$ 21,40	R\$ 25,08	R\$ 16,00

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 19,87	R\$ 17,90
Coefficiente de variação	Máximo a ser utilizado
3,45	MÉDIA
	Valor Máximo 130%
	30,74
	23,47

Processo Nº 49.85
Folha Nº 76
Assinatura: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: BOMBA MÁQUINA CALCULAR

STYLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 2,99	R\$ 1,50	R\$ 2,73			R\$ 4,20

MÉDIA	MÉDIA
R\$ 2,08	R\$ 2,72
Coefficiente de variação	Método 2 por 1000
21,34	MÉDIA
Desvio Padrão	
0,76	

Valor Máximo (50%)	1,50
Valor Máximo (100%)	3,00

Processo Nº 40/25
Folha Nº 77
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: **TIPO: PPA PATRIMÔNIO**

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
		R\$ 35,00	R\$ 33,50	R\$ 25,95	R\$ 33,50

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	36,34	29,83
	Coefficiente de variação	Maior e não utilizado
	33,30	MEDIANA

Desvio Padrão	9,38
---------------	------

Valor mínimo (R\$)	37,95
Valor máximo (R\$)	38,90

Processo Nº 40/25

Folha Nº 78

Assinatura: [Assinatura]



Processo Nº 40/25
Folha Nº 79
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 38/2025

Solicitação de Compras	40/2025
DFD	88,89,90,91,92,93,94 e 95/2025
Contratação	14/2025
ETP	42/2025
TR	57/2025

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Styllos Presentes	31	Não cadastrado
Orçamento2	Casa do Papel	32	Não cadastrado
Orçamento3	Gepel Papelaria	33	Cadastrado
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		67 e 68	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		69 e 70	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		71 a 78	

ITEM1 a 8

	Fls
Licitacão – 12 meses	34 a 50
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	51 a 57
Site de amplo domínio	58 a 66
kalunga, kgembalagens, Mundoware, Papernet, Atacado do Sul, Futura Im,	

Parâmetros para Compra

ITEM1 Fita adesiva monoface

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,50
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 0,90
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 1,95



Processo Nº 40/85
Folha Nº 80
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ITEM2 Fita adesiva transparente

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 6,75
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 4,05
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 8,77

ITEM3 Caneta Marca texto

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,57
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 0,97
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 2,04

ITEM4 Fita adesiva Dupla face

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 9,99
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 5,99
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 12,99

ITEM5 Régua 30cm

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 1,10
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 0,66
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 1,43

ITEM6 Caderno 160fls

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 17,90
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 10,74
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 23,27

ITEM7 Bobina máquina calcular

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 2,75
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 1,65
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 3,57

ITEM8 Etiqueta Patrimônio

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 29,93
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 17,96
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 38,90

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia



Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 8
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo 22 de Abril de 2025.

[assinatura]
Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 27/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	22/04/2025 15:19 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2025	Solicitação 40/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	82
Assinatura:	

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº27/2025

(Processo Administrativo nº 40/2025)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 08/05/2025

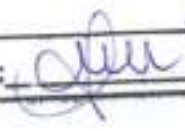
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

Processo Nº 40/25

Folha Nº 83

Assinatura: 

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de Aquisição de Material de Expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades.	Unidade (Caixa)	1	621116
2	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades.	Unidade (Caixa)	1	483450
3	Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades.	Unidade (Caixa)	3	486374

4	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades.	Unidade (Caixa)	1	463248
5	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades.	PACOTE	1	298602
6	Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível.	UNIDADE	10	622083
7	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos.	CAIXA	1	601790
8	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento.	UNIDADE	6	601587

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

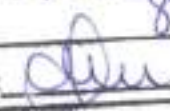
1.4. Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha, 175, , no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	84
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	85
Assinatura:	

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SicaF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir

do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

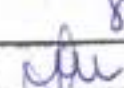
6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	89
Assinatura:	

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

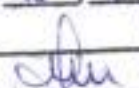
6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	90
Assinatura:	

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

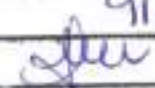
7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	91
Assinatura:	

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

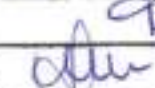
11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	93
Assinatura:	

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	96
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/04/2025 às 15:18:57.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	92
Assinatura:	

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR929911_000057_2025.pdf (114.41 KB)
- Anexo II - ETP929911_000042_2025.pdf (110.03 KB)

Processo Nº	40, 25
Folha Nº	98
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>



Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 99
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanza, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades.

Item 2- Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades

Item 3- Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades.

Item 4- Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm(aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades.

Item 5- Régua Material:Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades.

Item 6- Caderno - Material: Papel ofset, Quantidade de folhas160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível.

Item 7- Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos.

Item 8- Rolo de Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Impressora Térmica Elgin L42.

2- DA JUSTIFICATIVA:

Materiais necessário para o andamento da casa legislativa, conforme PA.

3- DA CONCLUSÃO:

Dispensa eletrônica do processo 90014/2025, foi realizada na data 08/05/2025, tendo como resultado FRACASSADO. Após este procedimento podemos republicar o presente aviso com uma nova data ou valer-se de proposta obtida na pesquisa de preço, privilegiando os menores preços, sempre que possível e desde que atendidas às



Processo Nº	40/25
Folha Nº	100
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

condições de habilitação exigidas. Em análise aos orçamentos presentes no processo, verificou-se que contém fornecedores com cadastro no SICAF.

Sendo assim inserir nova Contratação consequente novo ETP e TR.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 15 de Maio de 2025.

Elissandra Moreira Lanza
Agente de Contratação

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/04/2025 00:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Processo Nº 40/25
Folha Nº 101
Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90014/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Material de Expediente.
Entrega de propostas: De 22/04/2025 às 15:42 até 08/05/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 08/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/05/2025 às 16:18:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
08/05/2025 às 16:18:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	102
Assinatura:	

Item 1 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Durex, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Cor: Transparente

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R\$ 1,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 1,5000 Modelo/versão: tr			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:21:51	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar a este valor?
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:18:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 1,5000.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	12/05/2025 às 08:38:21	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	13/05/2025 às 10:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:06 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.

15/05/2025 09:17

Processo Nº 40/25
 Folha Nº 103
 Assinatura: [assinatura]

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 16:21:51	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:18:42	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 1,5000.
12/05/2025 às 08:38:21	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item..
15/05/2025 às 09:05:16	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 1,5000. Motivo: Empresa não enviou proposta no prazo solicitado.
15/05/2025 às 09:05:16	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2025 às 09:16:55	Item homologado.

Item 2 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45MM, Comprimento: 100M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R\$ 6,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384,***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 6,7500 Modelo/versão: tr			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:22:47	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue chegar a este valor?.

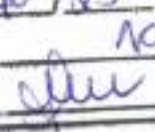
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:19:17	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 6,7500.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	12/05/2025 às 08:39:05	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	13/05/2025 às 10:00:11	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:11 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:22:47	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:19:17	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 6,7500.
12/05/2025 às 08:39:05	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
15/05/2025 às 09:05:32	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 6,7500. Motivo: Empresa não enviou proposta no prazo solicitado.
15/05/2025 às 09:05:32	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2025 às 09:16:35	Item homologado.

Processo Nº 40/25

Folha Nº 105

Assinatura: 

Item 3 - Caneta Marca-Texto

Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 1,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN		R\$ 4,7100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 11,8600		Modelo/versão: tr	

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:23:07	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Consegue chegar a este valor?
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:24:22	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, sendo informado R\$ 11,8600.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:23:07	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:24:22	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 11,8600.
15/05/2025 às 09:06:08	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 11,8600. Motivo: Empresa não enviou proposta no prazo solicitado.
15/05/2025 às 09:06:08	Item fracassado no julgamento / habilitação.

15/05/2025 09:17

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 106

Assinatura: *[assinatura]*

5 de 12

Data/Hora	Descrição
15/05/2025 às 09:16:53	Item homologado.

Item 4 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Silicone, Tipo: Dupla Face, Largura: 19MM, Comprimento: 2M

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R\$ 9,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 24,9800 Modelo/versão: tr			

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

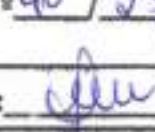
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:23:45	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Consegue chegar a este valor?.
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:23:41	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 24,9800.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:23:45	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 107

Assinatura: 

Data/Hora	Descrição
09/05/2025 às 14:23:41	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 24,9800.
15/05/2025 às 09:06:24	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 24,9800. Motivo: Empresa não enviou proposta no prazo solicitado.
15/05/2025 às 09:06:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2025 às 09:16:55	Item homologado.

Item 5 - Régua Escritório

Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Cor: Branca

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 25,00 UN		R\$ 1,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 1,9800			
Modelo/versão: tr			

Lances do Item 5

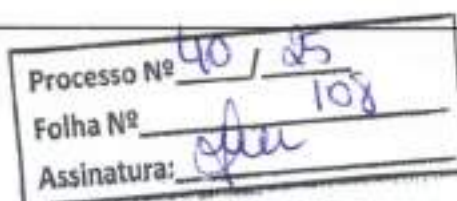
Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:24:20	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Consegue chegar a este valor?
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:23:19	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 1,9800.

Eventos do Item 5

15/05/2025 09:17



Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:24:20	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:23:19	Negociação encerrada, Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 1,9800.
15/05/2025 às 09:07:21	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 1,9800. Motivo: Valor negociado ficou acima do estimado.
15/05/2025 às 09:07:21	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2025 às 09:16:55	Item homologado.

Item 6 - Caderno

Caderno Tipo: 1/4, Material: Papel Off-Set, Gramatura Folhas: 56G/M2, Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couchê, Comprimento: 200MM, Largura: 140MM, Quantidade Folhas: 160FL, Características Adicionais: Capa Dura, Com Espiral E Pautado.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 17,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 179,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384,***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
Valor negociado: R\$ 17,9000			

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:24:48	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 6, Justificativa: Consegue chegar a este valor?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:23:05	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 17,9000.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	12/05/2025 às 08:39:43	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	13/05/2025 às 10:00:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:24:48	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:23:05	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 17,9000.
12/05/2025 às 08:39:43	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
13/05/2025 às 09:07:53	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 17,9000. Motivo: Empresa não enviou proposta no prazo solicitado.
15/05/2025 às 09:07:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2025 às 09:17:05	Item homologado.

Processo Nº 40/25Folha Nº 170Assinatura: [Assinatura]

Item 7 - Bobina Máquina Calcular

Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite, Gramatura: 54G/M2, Cor: Branca, Largura: 61MM, Comprimento: 40M

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN		R\$ 2,7500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 41,5900 Modelo/versão: tr			

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:04	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:25:05	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Consegue chegar a este valor?
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:22:41	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 41,5900.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:04	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:25:05	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:22:41	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 41,5900.
15/05/2025 às 09:08:18	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 41,5900. Motivo: Valor negociado ficou acima do estimado.
15/05/2025 às 09:08:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
15/05/2025 às 09:17:05	Item homologado.

Item 8 - Etiqueta Personalizada

Etiqueta Personalizada Material: Papel Couché Semi-Brilho, Cor: Branca, Largura: 35MM, Comprimento: 60MM, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Rótulo Para Medicamento

Quantidade: 6 Valor estimado: R\$ 29,9300 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 179,5800 (total)
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.978.746/0001-29 - GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr Valor negociado: R\$ 9,3800 Modelo/versão: tr			

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2025 às 15:00:03	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	08/05/2025 às 16:25:29	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Consegue chegar a este valor?
Pelo participante 56.978.746/0001-29	09/05/2025 às 14:22:24	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, tendo informado R\$ 9,3800.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	12/05/2025 às 08:40:29	Sr. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
Sistema para o participante 56.978.746/0001-29	13/05/2025 às 10:00:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29.

Eventos do Item 8

15/05/2025 09:17

Processo Nº 40 / 25
 Folha Nº 112
 Assinatura: [assinatura]

Data/Hora	Descrição
08/05/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
08/05/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
08/05/2025 às 16:25:28	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para negociação de valor.
09/05/2025 às 14:22:24	Negociação encerrada. Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 informou R\$ 9,3800.
12/05/2025 às 08:40:29	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição e especificação completa do item.
15/05/2025 às 09:08:37	Fornecedor GIGA INTEGRACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 56.978.746/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000, valor negociado: R\$ 9,3800. Motivo: Empresa não enviou proposta no prazo solicitado.
15/05/2025 às 09:08:37	Item fracassado no julgamento / habilitação.
15/05/2025 às 09:17:05	Item homologado.

Processo Nº 40/25
Folha Nº 113
Assinatura: [assinatura]



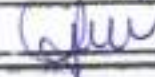
RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Realizado nova contratação, ETP e TR para o mesmo, conforme solicitado pela Comissão de Licitação.

São Jerônimo, 16 de maio de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Processo Nº	40/25
Folha Nº	914
Assinatura:	

Estudo Técnico Preliminar 56/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 40/2025

Processo Nº	40/2025
Folha Nº	175
Assinatura:	

2. Descrição da necessidade

Materiais necessários para o andamento da casa legislativa conforme PA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Liete Saturnino Boeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Garantia
1	6 (seis Meses)
2	6 (seis Meses)
3	6 (seis Meses)
4	6 (seis Meses)
5	6 (seis Meses)
6	6 (seis Meses)
7	6 (seis Meses)
8	6 (seis Meses)

2) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias
6	30 Dias
7	30 Dias
8	30 Dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos bens solicitados, nas quantidades descritas ao decorrer deste estudo. Se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

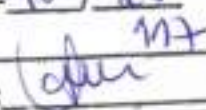
Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	CatMat
	Fita adesiva monoface, material			

Processo Nº 40 / 25
 Folha Nº 16
 Assinatura: [Assinatura]

1	polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)	Caixa com 10	1	626116
2	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)	Caixa com 10	1	483450
3	Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	Caixa com 12	3	486374
4	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	Caixa com 10	1	463248
5	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	Pacote com 25	1	298602
6	Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)	Unidades	10	622083
7	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)	Caixa com 12 rolos	1	601790
8	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	Unidade	6	601587

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 17

Assinatura: 

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 632,82

A estimativa do valor da contratação é de **R\$632,82**

Item 1 - Valor Unitário: R\$10,87 - Valor Total: R\$10,87

Item 2 - Valor Unitário: R\$19,00 - Valor Total: R\$19,00

Item 3 - Valor Unitário: R\$11,86 - Valor Total: R\$35,58

Item 4 - Valor Unitário: R\$24,98 - Valor Total: R\$249,80

Item 5 - Valor Unitário: R\$1,98 - Valor Total: R\$49,50

Item 6 - Valor Unitário: R\$17,02 - Valor Total: R\$170,20

Item 7 - Valor Unitário: R\$41,59 - Valor Total: R\$41,59

Item 8 - Valor Unitário: R\$9,38 - Valor Total: R\$56,28

2,3,6 e 8 - Conforme pesquisa de preço número 84,2025

1,4,5 e 7 - Conforme pesquisa pela internet

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

Processo Nº	60 / 25
Folha Nº	18
Assinatura:	

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 72/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a Instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

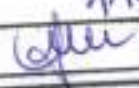
Os impactos ambientais dos materiais de expediente são significativos, especialmente quando usados de maneira excessiva e descartados de forma inadequada. Esses materiais incluem papéis, canetas, cliques, pastas, envelopes, entre outros itens comuns no ambiente de trabalho.

1. Desmatamento (no caso do papel)

O papel é um dos materiais mais utilizados no ambiente de expediente. Sua produção está diretamente ligada ao desmatamento, já que a madeira é uma das principais matérias-primas. O uso excessivo de papel, sem práticas de reciclagem ou de compra de papel proveniente de fontes sustentáveis (como papéis reciclados ou certificados), contribui para a degradação das florestas.

2. Emissões de Gases de Efeito Estufa

A fabricação de materiais como papel, plásticos (utilizados em pastas e capas) e outros itens de escritório também gera emissões de gases de efeito estufa (GEE), principalmente na etapa de produção e transporte desses materiais. A queima de madeira para a fabricação de papel, por exemplo, pode liberar grandes quantidades de CO₂.

Processo Nº	410 / 25
Folha Nº	119
Assinatura:	

3. Uso Excessivo de Recursos Naturais

A produção de muitos materiais de escritório exige o uso de recursos naturais, como energia, água e minerais. Isso pode contribuir para a escassez de recursos e a degradação ambiental.

4. Poluição por Plásticos

Muitos materiais de expediente, como canetas, cliques, pastas plásticas e adesivos, são feitos de plásticos, que têm um impacto ambiental considerável, especialmente quando não são reciclados corretamente. O plástico demora centenas de anos para se decompor e pode causar danos à fauna e flora quando descartado de forma inadequada.

5. Poluição do Solo e da Água

O descarte inadequado de materiais de expediente, especialmente plásticos e resíduos de papel, pode levar à poluição do solo e da água. Substâncias químicas de tintas e adesivos podem contaminar os ecossistemas se não forem gerenciadas corretamente.

6. Consumo de Energia e Emissões em Processos de Reciclagem

Embora a reciclagem de materiais de escritório seja uma solução importante, o processo de reciclagem também envolve consumo de energia e pode gerar poluição, embora em menor escala do que a produção inicial. No entanto, o benefício ambiental de reduzir a demanda por novos materiais e diminuir o impacto do descarte é significativo.

Soluções para Minimizar Impactos Ambientais:

- **Reduzir o uso de papel:** Adotar soluções digitais sempre que possível, como armazenar arquivos em formato eletrônico e utilizar e-mails em vez de documentos impressos.
- **Reciclagem:** Implementar sistemas eficazes de reciclagem de papel, plástico e outros materiais no local de trabalho.
- **Uso de materiais sustentáveis:** Optar por produtos feitos de materiais reciclados ou provenientes de fontes sustentáveis, como papel certificado por organizações como o FSC (Forest Stewardship Council).
- **Promoção de hábitos conscientes:** Incentivar os funcionários a usarem recursos de maneira consciente, como imprimir apenas quando necessário e utilizar materiais reutilizáveis (ex: canetas recarregáveis).

Essas práticas ajudam a reduzir a pegada ambiental do escritório e contribuem para um ambiente mais sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	120
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Comissão de Planejamento** aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de **Dispensa de Licitação**, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



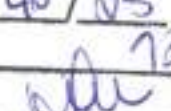
Assinou eletronicamente em 16/05/2025 às 14:56:00.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	121
Assinatura:	

Termo de Referência 71/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
71/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	16/05/2025 14:57 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	722
Assinatura:	

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	72/2025	Solicitação 40/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:

- **Item 1-** Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)
- Item 2-** Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)
- Item 3-** Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)
- Item 4-** Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)
- Item 5-** Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)
- Item 6-** Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)
- Item 7-** Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)
- Item 8-** Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento, (CATMAT 601587)

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	626116	Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)	Caixa com 10 unidades	1	R\$10,87	R\$10,87
2	483450	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)	Caixa com 10 unidades	1	R\$19,00	R\$19,00
3	486374	Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	Caixa com 12 unidades	3	R\$11,86	R\$35,58
4	463248	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	Caixa com 10 unidades	1	R\$24,98	R\$249,80
5	298602	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	Pacote com 25 unidades	1	R\$1,98	R\$49,50
6	622083	Caderno - Material: Papel offset. Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa	Unidades	10	R\$17,02	R\$170,20

		flexível. (CATMAT aproximado 622083)				
7	601790	Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)	Caixa com 12 rolos	1	R\$41,59	R\$41,59
8	601587	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	Unidade	6	R\$9,38	R\$56,28

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo da aquisição dos materiais a cima para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Aquisição dos bens solicitados, nas quantidades descritas ao decorrer deste estudo. Se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo Mínimo de Garantia
1	6 (Seis) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	6 (Seis) Meses
4	6 (Seis) Meses
5	6 (Seis) Meses
6	6 (Seis) Meses
7	6 (Seis) Meses
8	6 (Seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha, 175, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias
6	30 Dias
7	30 Dias
8	30 Dias

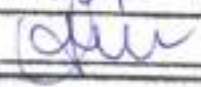
3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	126
Assinatura:	

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$632,82; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	28
Assinatura:	

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 16/05/2025 às 14:57:49.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	23
Assinatura:	

Processo Nº 40/05Folha Nº 130Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Aquisição de materiais de expediente diversos, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e administrativas do Poder Legislativo, assegurando a continuidade e o bom andamento dos trabalhos institucionais.

Descrição das fontes consultadas:

- (X) composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- (X) pesquisa direta com no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- (X) **MÉDIA – (ITEM 06, 07)** é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- (X) **MEDIANA – (ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 08)** é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.



Processo Nº	40/25
Folha Nº	131
Assinatura:	

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores: Justifica-se que a pesquisa de preços foi realizada com empresas que integram a lista de fornecedores previamente cadastrados e/ou com histórico de fornecimento à Administração, considerando a sua atuação no segmento de materiais de expediente. Tal seleção atende ao princípio da eficiência e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a obtenção de cotações consistentes e compatíveis com os preços praticados no mercado, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 28 de Maio de 2025.

Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FITA ADESIVA MONOFACE

STYLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 15,00	R\$ 8,07	R\$ 15,00	R\$ 37,50		R\$ 17,90

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	18,24	R\$	15,00
Coeficiente de variação		Método a ser utilizado	
10,39		MEDIANA	

Desvio Padrão	Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
	9,00	19,50

Processo Nº 40/25
Folha Nº 132
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE

STYLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 59,00	R\$ 49,38	R\$ 69,00	R\$ 89,60	R\$ 42,10	R\$ 75,00

Desvio Padrão	MÉDIA		MEDIANA	
	R\$	R\$	R\$	R\$
		67,50		67,45
		Método a ser utilizado		
		MEDIANA		
			27,31	

Valor Mínimo (R\$)	40,47
Valor Máximo (R\$)	87,60

Processo Nº 40, 85
Folia Nº 133
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CANETA MARCA TEXTO

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 30,00	R\$ 21,98	R\$ 16,20	R\$ 19,20	R\$ 16,40	R\$ 18,49

Desvio Padrão	MÉDIA	MEDIANA
	R\$ 20,05	R\$ 18,85
Coeficiente de variação	Médido a ser utilizado	
	5,04	27,16

Valor Mínimo (R\$)	Valor Máximo (R\$)
21,11	24,50

Processo Nº 40/25
Folha Nº 134
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 622,90		R\$ 330,00	R\$ 99,00		R\$ 364,30

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	216,05	R\$ 215,00
Coefficiente de variação	61,18	Método a ser utilizado
		MEDIANA

Desvio Padrão	132,09
---------------	--------

Valor Mínimo (50%)	125,00
Valor Máximo (150%)	279,09

Processo Nº 40/25

Folha Nº 135

Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: RÉGUA 30CM

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
RS 74,75	RS 19,98	RS 31,25	RS 24,00		RS 27,50

	MÉDIA	MEDIANA
RS	RS 35,50	RS 27,50
Desvio Padrão	19,90	
	Coefficiente de variação	MéTODO a ser adotado
	50,20	MEDIANA

Valor Mínimo (R\$75)	Valor Máximo (R\$100)
19,98	35,25

Processo Nº 40/25

Folha Nº 136

Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CADERNO 160 FOLHAS

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
	R\$ 18,98	R\$ 17,90	R\$ 22,40	R\$ 25,08	R\$ 16,00

MÉDIA		MEDIANA	
R\$	19,67	R\$	17,90
Coeficiente de variação		Método a ser utilizado	
Desvio Padrão		MÉDIA	
3,48		17,69	

Valor Mínimo (80%)	Valor Máximo (120%)
10,74	23,27

Processo Nº 40/25

Folha Nº 13+

Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: BOBINA MÁQUINA CALCULAR

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$ 35,88		R\$ 30,00	R\$ 26,76		R\$ 42,00

Densio Padrão	MÉDIA		MEDIANA	
	R\$	R\$	R\$	R\$
		33,65		42,00
		Coeficiente de variação		Método a ser utilizado
	5,82	17,10		MÉDIA

Valor Mínimo (20%)	Valor Máximo (130%)
R\$ 19,76	R\$ 42,00

Processo Nº 40/25
Folha Nº 738
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: ETIQUETA PATRIMÔNIO

STYLLOS PRESENTES	CASA DO PAPEL	GEPEL - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PESQUISA LICITAÇÃO/R\$	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
		R\$ 35,00	R\$ 33,90	R\$ 25,95	R\$ 11,50

MÉDIA		MEDIANA
R\$	26,50	R\$ 25,95
Desvio Padrão	11,30	Método a ser utilizado
		MEDIANA

Valor Mínimo (50%)	Valor Máximo (50%)
12,96	40,90

Processo Nº 40/25
Folha Nº 139
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 40/25
Folha Nº 140
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 53/2025

Solicitação de Compras	40/2025
DFD	88,89,90,91,92,93,94 e 95/2025
Contratação	72/2025
ETP	56/2025
TR	71/2025

Agente de Apoio Responsável

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Styllos Presentes	31	Não cadastrado
Orçamento2	Casa do Papel	32	Não cadastrado
Orçamento3	Gepel Papelaria	33	Cadastrado
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		67 e 68	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		69 e 70	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		71 a 78	

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	34 a 50
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	51 a 57
Site de amplo domínio	58 a 66
kalunga, kgembalagens, Mundoware, Papernet, Atacado do Sul, Futura Im,	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 15,00	<i>FLTA</i>
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 9,00	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 19,50	

1A5 OK



Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 241
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Parâmetros para Compra

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 67,45	FITA
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 40,17	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 87,69	

ITEM3

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 18,85	CANETA NA CAIXA
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 11,31	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 24,50	

ITEM4

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 215,00	FITA DUPLA FACE
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 129,00	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 279,49	

ITEM5

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 27,50	REDA
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 16,50	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 35,75	

ITEM6

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 17,90	LADERNO
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 10,74	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 23,27	

ITEM7

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 32,94	BOBINA
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 19,75	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 42,82	

ITEM8

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 29,93	BOBINA
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 17,96	
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 38,90	



Processo Nº	40/25
Folha Nº	142
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 28 de Maio de 2025.

[Signature]

Vanessa Oliveira de Souza Faleiro
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 34/2025

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	143
Assinatura:	<i>abu</i>

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	28/05/2025 15:03 (v l.1)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	72/2025	Solicitação 40/2025

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br**Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanza-rini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

1. Objeto da Contratação Direta**Câmara de Vereadores de São Jerônimo**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2025

(Processo Administrativo nº40/2025)

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	144
Assinatura:	

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 05/06/2025**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00**Link:****Critério de Julgamento:** menor preço**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de serviços de certificado digital para envio dos dados ao TCE, Receita Federal que só é possível através de certificado digital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 626116)	Caixa com 10 Unidades	1	626116
2	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface,	Caixa com 10 Unidades	1	483450

Processo Nº	40/25
Folha Nº	145
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

	largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)			
3	Caneta marca texto com entitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (CATMAT 486374)	CAIXA COM 12 UNIDADES	3	486374
4	Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades (CATMAT 483450)	Caixa com 10 Unidades	1	463248
5	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	PACOTE COM 25 UNIDADES	1	298602
6	Caderno - Material: Papel offset,	UNIDADE	10	622083

Processo Nº 40, 25
 Folha Nº 146
 Assinatura: [assinatura]

	Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622083)			
7	Bobina Máquina calculadora - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos. (CATMAT aproximado 601790)	CAIXA COM 12 ROLOS	1	601790
8	Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi- brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Conforme modelo do órgão, Aplicação: Rótulo para medicamento. (CATMAT 601587)	UNIDADE	6	601587

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Osvaldo Aranha, 175 - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	40 / 05
Folha Nº	142
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

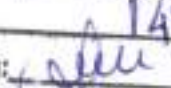
- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	148
Assinatura:	

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

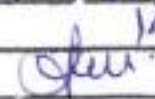
4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Processo Nº	40 / 85
Folha Nº	149
Assinatura:	

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário* do item.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	150
Assinatura:	

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

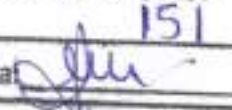
6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Processo Nº	10 / 25
Folha Nº	151
Assinatura	

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

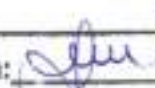
6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	152
Assinatura:	

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	154
Assinatura:	

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	155
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

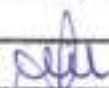
11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cels) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Processo Nº	40/25
Folha Nº	157
Assinatura:	

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

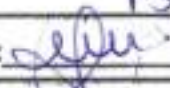
12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	159
Assinatura:	

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 15:03:36.

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Laguna Esporte LTDA

CNPJ: 52.307.066/0001-22

IE: 047/0028068 - IM: 5404-0

EMAIL: laguna@passarelafeliz.com.br

WHATSAPP: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643

Apresentamos a seguir a proposta de preços referente a Contratação Direta nº 34/2025, Processo Administrativo nº 40/2025 pela Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS - INT 2289

Data de abertura: 11/06/2025



Item	Unidade	Quantidade	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CX 10 UND	1	Fita adesiva monoface, material: polipropileno, Largura 12mm. Item 1 Unidade, Caixa com 10 unidades. (CATMAT 826118)	FIX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3	CX 12 UND	3	Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades. (CATMAT 466374)	BAZE	R\$ 15,00	R\$ 45,00
	CX 10 UND	1	Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades. (CATMAT 463248)	FIX	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	CX 25 UND	1	Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades. (CATMAT 298602)	MAXCRIL	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	UND	10	Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. (CATMAT aproximado 622063)	PAN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Total da Proposta =				R\$		345,00
Total da Proposta por Extensão =				trezentos e quarenta e cinco reais		

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses
Prazo de Pagamento: 10 (dez) dias úteis

Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 160
Assinatura: [assinatura]

Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONTATO GERAL: laguna@passarelafeliz.com.br

CONTATO PARA ATAS/CONTRATOS: atasecontratos@passarelafeliz.com.br WHATSAPP: (51) 99531-1682

CONTATO PARA EMPENHOS:

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente) WHATSAPP: (51) 99602-0665

estoque@passarelafeliz.com.br (esportivo/b brinquedos/aviamentos) WHATSAPP: (51) 99541-6361

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz - RS. CEP: 95.770-000

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA: Denise Maciel Clemencio

CARGO/FUNÇÃO: administradora/proprietária

NACIONALIDADE: brasileira

CPF: 625.391.679-34

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil Agência: 2061-3 Conta: 20110-3

PIX: 52.307.066/0001-22

ESTADO CIVIL: solteira
NATURALIDADE: Tubarão/SC
RG: 1.737.246 SSP/SC

EMPRESA: LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ: 52.307.066/0001-22

ENDEREÇO: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000

LAGUNA
ESPORTE
LTDA-523
07060000
122 02/2025

PROPOSTA DE PREÇOS



Feliz - RS, quarta-feira dia 11 de junho de 2025.

LAGUNA
ESPORTE
LTDA:5230706600
0122

Assinado digitalmente por
LAGUNA ESPORTE
LTDA:52307066000122
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.06.13 10:42:54-03'00'

LAGUNA ESPORTE LTDA
DENISE MACIEL CLEMENCIO - PROPRIETÁRIA
CPF: 625.391.679-34 RG: 1.737.246

52.307.066/0001-22

LAGUNA ESPORTE LTDA
Av. Marcos José de Leão, 550 - sala 02
Centro - Feliz/RS - CEP: 95.770-000

Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 161
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 40/25
Folha Nº 162
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.307.066/0001-22
Razão Social: LAGUNA ESPORTE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2025
Receita Municipal	Validade:	29/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Processo Nº 40 / 25Folha Nº 163Assinatura: [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.367.884/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL LAGUNA ESPORTE LTDA		DATA DE ABERTURA 25/09/2023	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-4-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.33-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.33-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.48-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO AV MARCOS JOSÉ DE LEO		NÚMERO 530	COMPLEMENTO SALA 02
CNPJ 05.775-800	BARRIO/CEP CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
E-MAIL FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2966 / (0000) 8000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.307.866/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2023
NOME EMPRESARIAL LAGUNA ESPORTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-6-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-6-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-01 - Comércio varejista de livros 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.83-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV MARCOS JOSE DE LEAO		NUMERO 550
		COMPLEMENTO SALA 02
CEP 95.779-000	BARRIO/CEP CENTRO	MUNICIPIO FELIZ
E-MAIL ELETRÔNICO FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2988 / (5000) 9000-9000
ENTE RESPONSÁVEL RESPONDER (EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Processo Nº 40 / 25
Folha Nº 164
Assinatura: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.307.066/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2023
NOME EMPRESARIAL LAGUNA ESPORTE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-03 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV MARCOS JOSÉ DE LEAO		NUMERO 530
		COMPLEMENTO SALA 02
CEP 95.770-000	BARRIO/CEPO CENTRO	MUNICIPIO FELIZ
E-MAIL FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELEFONE (51) 3637-2900 / (0800) 0000-0900
UNITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (UFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 16/06/2025 às 10:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultar CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo Nº 40/25
Folha Nº 165
Assinatura: [assinatura]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAGUNA ESPORTE LTDA**

CPF/CNPJ: **52.307.066/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:22:12 do dia 16/06/2025, com validade até o dia 16/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ckfaMWU5GptPhldfvCax

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO RS
UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO RS

Objeto: Dispensa Eletronica 90072/2025

Identificação da Empresa

CNPJ: 39.342.646/0001-92
Razão Soci: ROBERTO UBER

Dados Bancários - Conta Banco do Brasil

Agência: 4359-1 Conta Corrente 36986-1

Responsável pelo Contrato com o(a)

Nome /Cargo: Roberto da Rocha Pereira - Proprietário
CPF: 400-349-410-53
Validade da Proposta: (minimo de 30 dias contados de sua emissão)

Nº do item	Descrição do Item	Qtidade	Valor Unid.	Valor Total
4	Fita Adesiva Material: Silicone, Tipo: Dupla Face, Largura: 19MM, Comprimento: 2M	CAIXA 10 UNID	R\$ 181,42	R\$ 181,42
Valor Total da Proposta R\$				R\$ 181,42



Processo Nº 40/25
Folha Nº 168
Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.342.646/0001-92
Razão Social: 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Manual
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2025
Receita Municipal	Validade:	08/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo Nº 40/25
Folha Nº 163
Assinatura: [assinatura]

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA

CPF/CNPJ: 39.342.646/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:40 do dia 16/06/2025, com validade até o dia 16/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0n0AQHicZTz5VfcUWPO8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.342.646/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-6-01 - Comércio varejista de artigos de paparia, cartões e persianas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
COOPERACIONADO R ATILIO SUPERTTI		NÚMERO 873	COMPLEMENTO CASA 03
CEP 91.730-206	ENDEREÇO VILA NOVA	CIDADE PORTO ALEGRE	UF RS
E-MAIL ROAROCHEPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9238-2522	
ENDEREÇO RESPONSÁVEL (RPA) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR CDA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO RS
UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO RS

Objeto: Dispensa Eletronica 90072/2025

Identificação da Empresa

CNPJ: 39.342.646/0001-92
Razão Soci: ROBERTO UBER

Dados Bancários - Conta Banco do Brasil

Agência: 4359-1 Conta Corrente 36986-1

Responsável pelo Contrato com o(a)

Nome /Cargo: Roberto da Rocha Pereira - Proprietário
CPF: 400-349-410-53

Validade da Proposta: (minimo de 60 dias contados de sua emissão)

Nº do item	Descrição do Item	Qtidade	Valor Unid.	Valor Total
2	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45MM, Comprimento: 100M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso	CAIXA 10 UNID	R\$ 64,37	R\$ 64,37
Valor Total da Proposta R\$				R\$ 64,37



Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	172
Assinatura:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.342.646/0001-92
Razão Social: 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2025	Manual
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2025
Receita Municipal	Validade:	08/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Processo Nº 40/25

Folha Nº

173

Assinatura:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.342.648/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL 38.342.648 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (CNPJ DE TAMBÉM)			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.64-7-01 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
RUA R. AILJO SUPER TI		NÚMERO 873	COMPLEMENTO CASA 03
CNPJ 91.750-200	BARRIO/CEP VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
E-MAIL RDAROCHEPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8236-2522	
DATA DE INSCRIÇÃO (CNPJ)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2025 às 10:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR CDA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Processo Nº 40/25 174
Folha Nº _____
Assinatura: [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA

CPF/CNPJ: 39.342.646/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:40 do dia 16/06/2025, com validade até o dia 16/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0n0AQHicZTz5VfcUWPO8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 40/25
Folha Nº 175
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO:

Item 1- Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades.

Item 2- Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades

Item 3- Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada, Caixa com 12 unidades.

Item 4- Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm(aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições inalteradas por, no mínimo 12(doze) meses, contados da data do recebimento. Caixa com 10 unidades.

Item 5- Régua Material:Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Pacote com 25 unidades.

Item 6- Caderno - Material: Papel ofset, Quantidade de folhas160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível.

Item 7- Bobina Máquina calcular - MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 57, Cor: Branca, Largura: 61, Comprimento: 40. Caixa com 12 rolos.

Item 8- Rolo de Etiqueta Patrimônio - Material: Papel Couchê Semi-brilho, Cor: Branca, Largura: 35, Comprimento: 60, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características adicionais: Impressora Térmica Elgin L42.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO:

Item 1-Valor unitário R\$ 10,00 (cx c/10und) Valor total R\$ 10,00 (Dez reais).

Item 2-Valor unitário R\$ 64,37(cx c/10und).Valor total R\$ 64,37 (sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Item 3- Valor unitario R\$: 15,00(cx c/12un). Valor total R\$: 45,00(quarenta e cinco reais);

Item 4-Valor unitário R\$ 181,42(cx c/10und).Valor total R\$ 181,42 (cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).



Processo Nº 40/25
Folha Nº 176
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

- Item 5 - Valor unitário R\$ 20,00 (cx c/25und). Valor total R\$ 20,00 (vinte reais).
Item 6 - Valor unitário R\$ 15,00.(10 und) Valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Item 7 - Deserto
Item 8 - Fracassado.;

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que demonstra para os itens:

- ITEM 1 valor estimado R\$ 15,00
ITEM 2 valor estimado R\$ 67,45
ITEM 3 valor estimado R\$ 18,85
ITEM 4 valor estimado R\$ 215,00
ITEM 5 valor estimado R\$ 27,50
ITEM 6 valor estimado R\$ 17,90
ITEM 7 valor estimado R\$ 32,94 - Deserto.
ITEM 8 valor estimado R\$ 29,93 - Fracassado.
que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição se faz necessário para práticas administrativas dos gabinetes e da casa Legislativa.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90072/2025 no dia 11/06/2025, e seguiu, conforme trâmite habitual.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA:

Itens 1,3,5,6 - LAGUNA ESPORTE LTDA. - CNPJ 52.307.066/0001-22.
Itens 2 e 3 - ROBERTO DA ROCHA PEREIRA. CNPJ: 39.342.646/0001-92.
Obs: Item 7 deserto e item 8 fracassado.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Em referencia aos itens 7 e 8, devido ao orçamento da empresa que possui cadastro no SICAF, estar já vencido, sugiro que seja repedito o processo pois o item 7 deu deserto e o 8, fracassado.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 07 de Julho de 2025.

[assinatura]
Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº	40/25
Folha Nº	178
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90072/2025
PROCESSO Nº 40/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº36/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA. - CNPJ 52.307.066/0001-22.** **Item 1-** 01 caixa de Fita adesiva monoface, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade. Caixa com 10 unidades. Valor unitário R\$ 10,00. Valor total R\$ 10,00 (Dez reais).; **Item 3-** 03 caixas de Caneta marca texto com entintamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. Valor unitário R\$: 15,00. Valor total R\$: 45,00 (quarenta e cinco reais); **Item 5-** 01 caixa de Régua Material: Plástico, Comprimento: 30cm, marcação de centímetro e milímetro, Cor: Incolor. Caixa com 25 unidades. Valor unitário R\$ 20,00. Valor total R\$ 20,00 (vinte reais).; **Item 6-** 10 und de Caderno - Material: Papel offset, Quantidade de folhas 160, Comprimento: 200, Largura: 140, Capa flexível. Valor unitário R\$ 15,00. Valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

São Jerônimo, 07 de Julho de 2025.

[assinatura]
Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	179
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90072/2025
PROCESSO Nº 40/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº37/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ROBERTO DA ROCHA PEREIRA. CNPJ: 39.342.646/0001-92.** Item 2- 01 caixa de Fita adesiva material: Polipropileno transparente, Tipo monoface, lagura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades. Valor unitário R\$ 64,37. Valor total R\$ 64,37 (sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos); Item 4- 01 caixa de Fita adesiva transparente dupla face largura. Caixa com 10 unidades. Valor unitário R\$ 181,42. Valor total R\$ 181,42 (cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

São Jerônimo, 07 de Julho de 2025.

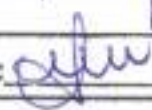
[Signature]
Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Processo N° 40/2025

Folha N° 180

Assinatura: 

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Solicitação de Compras 040/2025, a qual solicita a aquisição de material de expediente.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente Instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de julho de 2025.

RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


LUCAS CHAMANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Edição nº 2345

Terça-feira, 15 de julho de 2025

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

São Jerônimo, 07 de julho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 88/2025 PROCESSO Nº 69/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa CEAP Brasil CNPJ 46.415.417/0001-16, pelo valor unitário R\$ 5.790,00, no valor total de R\$ 16.110,00 (Dezesseis Mil, cento e dez Reais). Objeto: Aquisição de 09 inscrições no curso "Reforma Tributária nos Municípios: O que muda, impactos, desafios e ações para o Poder Público local". Nos dias 15 a 18 de julho de 2025, para os Vereadores Renato Ferreira, Claibon Dornelles, Evandro Oliveira, Fernando Calruga, Julio César Ribeiro, Daniel Massena, Roger Marques, Paulo Sergio e o assessor Luis Felipe Costa Krug. Com fundamento no art. 72 e o artigo 74, III - §º da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de julho de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90072/2025 PROCESSO Nº 40/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 36/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa LAGUNA ESPORTE LTDA. - CNPJ 82.307.066/0001-21. Item 1- 01 caixa de Fita adesiva termofixa, material: polipropileno. Largura 12mm. Unidade: Caixa com 10 unidades. Valor unitário R\$ 10,00. Valor total R\$ 10,00 (Dez reais). Item 2- 03 caixas de Caixa manca texto com enfeitamento fluorescente (amarelo, azul, laranja e verde). Não recarregável. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. Valor unitário R\$ 15,00. Valor total R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Item 3- 01 caixa de Régua Material Plástico. Comprimento: 60cm, marcação de centímetros e milímetros. Cor: Incolor. Caixa com 25 unidades. Valor unitário R\$ 20,00. Valor total R\$ 20,00 (vinte reais). Item 4- 10 unid de Caderno - Material: Papel offset. Quantidade de folhas: 160. Comprimento: 290. Largura: 140. Capa flexível. Valor unitário R\$ 15,00. Valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

São Jerônimo, 07 de julho de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90072/2025 PROCESSO Nº 40/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 37/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa ROBERTO DA ROCHA PEREIRA. CNPJ: 39.342.646/0001-92. Item 2- 03 caixa de Fita adesiva material: Polipropileno transparente. Tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor. Caixa com 10 unidades. Valor unitário R\$ 64,37. Valor total R\$ 64,37 (sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Item 4- 01 caixa de Fita adesiva transparente dupla face largura: Caixa com 10 unidades. Valor unitário R\$ 181,42. Valor total R\$ 181,42 (cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site:

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº	40 / 25
Folha Nº	182
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

I. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

II. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

III. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

IV. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

V. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	07/06/2025 07:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.166.530/0001-36 - 60.166.530 THIAGO HEBERLE ARAUJO Porte Empresa: ME ou EPP	10/06/2025 21:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/06/2025 08:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/06/2025 09:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da Lei complementar nº 133/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
55.968.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/06/2025 23:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/06/2025 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 121/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Processo Nº 40/25
Folha Nº 183
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Processo Nº 40/25
Folha Nº 184
Assinatura: [assinatura]

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90072/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Material de Expediente.
Entrega de propostas: De 05/06/2025 às 14:16 até 11/06/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 11/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2025 às 09:51:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
12/06/2025 às 09:51:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno, Tipo: Durex, Largura: 12MM, Comprimento: 30M, Cor: Transparente

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 15,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R\$ 15,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, melhor lance: R\$ 10,0000 (unitário) / R\$ 10,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Forne MeEqp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 14,0000	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 15,0000	
52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 15,0000	Proposta adjudicada
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 15,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: koretch		Modelo/versão: koretch	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 14,9900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: -		Modelo/versão: -	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2025 às 13:58:25	52.307.066/0001-22	R\$ 10,0000
11/06/2025 às 14:20:49	39.342.646/0001-92	R\$ 15,9000

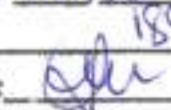
Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

23/07/2025 17:49

Processo Nº 40/25

Folha Nº 185

Assinatura: 

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 1 teve empate real para o valor 15,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	12/06/2025 às 09:56:15	Sr. Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta detalhada do item ofertado e com o valor atualizado.
Pelo participante 52.307.066/0001-22	13/06/2025 às 10:45:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:18 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2025 às 15:00:02	Item teve empate real para o valor 15,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:56:15	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 convocado para o envio de anexos. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta detalhada do item ofertado e com o valor atualizado.
13/06/2025 às 10:45:18	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 finalizou o envio de anexos.
16/06/2025 às 10:28:05	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: Empresa apresentou proposta adequada aos valores de edital.
18/06/2025 às 15:27:09	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:09:30	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000.
23/07/2025 às 17:23:58	Item homologado.

Processo Nº 40/25
 Folha Nº 186
 Assinatura: [Assinatura]

Item 2 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente, Tipo: Monoface, Largura: 45MM, Comprimento: 100M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 67,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R\$ 67,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92, melhor lance: R\$ 64,3700 (unitário) / R\$ 64,3700 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 64,3700	Proposta adjudicada
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 67,4500	
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 67,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: _____ Modelo/versão: _____			

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 39.342.646/0001-92	12/06/2025 às 09:58:45	Se Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
Pelo participante 39.342.646/0001-92	12/06/2025 às 10:17:27	BOM DIA FAVOR ABRIR OS ANEXOS
Pelo participante 39.342.646/0001-92	12/06/2025 às 10:21:24	ESTOU TENTANDO ANEXAR A PROPOSTA E NÃO ABRE PARA ANEXAR O ARQUIVO
Pelo participante 39.342.646/0001-92	12/06/2025 às 10:31:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:21 de 12/06/2025, 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item sem etapa aberta encerrado.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 09:58:45	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
12/06/2025 às 10:31:21	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 10:43:51	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,3700. Motivo: Empresa apresentou proposta adequada ao que se pede.
18/06/2025 às 15:27:25	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:09:30	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,3700.
23/07/2025 às 17:23:58	Item homologado.

Item 3 - Caneta Marca-Texto

Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 18,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN		R\$ 56,5500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, melhor lance: R\$ 15,0000 (unitário) / R\$ 45,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEqp/Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 26,3300	Proposta desclassificada
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 18,8500	
52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 16,8500	Proposta adjudicada
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 18,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: futuro			
Modelo/versão: futuro			

Fornecedor	Porte Médio/ Equipadas	Valor	Situação
20.056.269/0001-05 - MDigital MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 18,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Modelo/versão:			

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2025 às 13:57:37	52.307.066/0001-22	R\$ 15,0000
11/06/2025 às 14:22:21	39.342.646/0001-92	R\$ 26,2000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 3 teve empate real para o valor 18,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	12/06/2025 às 10:00:21	Sr. Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
Pelo participante 52.307.066/0001-22	13/06/2025 às 10:48:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:18 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2025 às 15:00:02	Item teve empate real para o valor 18,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 10:00:21	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
13/06/2025 às 10:48:18	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 10:46:11	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,2000. Motivo: Valor acima do estimado.
16/06/2025 às 10:47:14	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta adequada a que se pede.
18/06/2025 às 15:27:40	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:09:30	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,0000.

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 17:23:58	Item homologado.

Item 4 - Fita Adesiva

Fita Adesiva Material: Silicone, Tipo: Dupla Face, Largura: 19MM, Comprimento: 2M

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 215,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 10,00 UN		R\$ 215,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA.
 CNPJ 39.342.646/0001-92, melhor lance: R\$ 181,2000 (unitário) / R\$ 181,2000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte ME/EPP/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 181,2000	Proposta adjudicada
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 215,0000	
52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 215,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2025 às 13:58:00	52.307.066/0001-22	R\$ 120,0000
11/06/2025 às 14:22:42	39.342.646/0001-92	R\$ 181,2000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	12/06/2025 às 10:08:34	Sr. Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
Pelo participante 52.307.066/0001-22	13/06/2025 às 10:50:35	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:35 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	16/06/2025 às 10:56:36	Sr. Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Devido ao valor ofertado estar abaixo do mínimo estimado pela nossa proposta, solicito prova de exequibilidade do produto ofertado.

Processo Nº 46/25
 Folha Nº 190
 Assinatura: [assinatura]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 52.307.066/0001-22	17/06/2025 às 10:08:40	Durante a análise das propostas apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 40/2025, foi identificado que a empresa apresentou valor inexequível que , é insuficiente para a execução do objeto licitado nas condições previstas no edital. A inexequibilidade de valores, como descrito no art. 59, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, configura-se quando os custos propostos não são capazes de assegurar o cumprimento
Pelo participante 52.307.066/0001-22	17/06/2025 às 10:09:00	Por isso, pedimos desclassificação de todos os itens arrematados.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	17/06/2025 às 11:00:01	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	17/06/2025 às 11:30:33	Se fornecedor, o julgamento é por item então será desclassificado nesse item específico e neste item será chamado o próximo fornecedor. Nos demais itens permanecerá inalterados e vencidos pela mesma.
Sistema para o participante 39.342.646/0001-92	17/06/2025 às 11:44:18	Se Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: solicito proposta com valor atualizado.
Pelo participante 39.342.646/0001-92	17/06/2025 às 23:54:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 23:54:57 de 17/06/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92.
Sistema para o participante 39.342.646/0001-92	27/06/2025 às 15:18:52	Se Fornecedor, por favor entrar em contato por email luasp3799@gmail.com

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 10:08:34	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
13/06/2025 às 10:50:35	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 10:56:56	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Devido ao valor ofertado está abaixo do mínimo estimado pela nossa pesquisa, solicito prova de equivalência do produto ofertado.
17/06/2025 às 11:31:26	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: Empresa não apresentou a prova de equivalência.
17/06/2025 às 11:44:18	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: solicito proposta com valor atualizado.
17/06/2025 às 23:54:57	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 15:26:16	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 181,2000. Motivo: FORNECEDOR ENVIOU A PROPOSTA DE ACORDO COM O PEDIDO.
18/06/2025 às 15:27:39	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:09:30	Fornecedor 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA, CNPJ 39.342.646/0001-92 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 181,2000.
23/07/2025 às 17:23:58	Item homologado.

Item 5 - Régua Escritório

Régua Escritório Material: Plástico, Comprimento: 30CM, Graduação: Centímetro/Milímetro, Cor: Branca

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 27,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 25,00 UN		R\$ 27,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***.2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, melhor lance: R\$ 20,0000 (unitário) / R\$ 20,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 37,0000	
60.166.530/0001-36 - 60.166.530 THIAGO HEBERLE ARAUJO UF endereço: RS	Sim	R\$ 35,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: waleu cristal		Modelo/versão: regua plastixa waleu cristal	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 27,5000	
52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 27,5000	Proposta adjudicada
55.808.167/0001-75 - LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 27,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: maxcrl		Modelo/versão: maxcrl	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2025 às 13:58:10	52.307.066/0001-22	R\$ 20,0000
11/06/2025 às 14:22:56	39.342.646/0001-92	R\$ 36,9000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

23/07/2025 17:49

Processo Nº

Folha Nº

Assinatura:

40/25
192
[Assinatura]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	12/06/2025 às 10:10:29	Sr. Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
Pelo participante 52.307.066/0001-22	13/06/2025 às 10:55:29	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:29 do 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item com etapa aberta encerrado.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 10:10:29	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 convocado para o envio de anexos. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
13/06/2025 às 10:55:29	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 11:01:10	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta adequada ao valor estimado.
18/06/2025 às 15:28:14	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:09:30	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
23/07/2025 às 17:23:58	Item homologado.

Item 6 - Caderno

Caderno Tipo: 1/4, Material: Papel Off-Set, Gramatura Folhas: 56G/M2, Material Capa: Papelão Revestida Com Papel-Couchê, Comprimento: 200MM, Largura: 140MM, Quantidade Folhas: 160FL, Características Adicionais: Capa Dura, Com Espiral E Pautado.

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 17,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 179,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, melhor lance: R\$ 15,0000 (unitário) / R\$ 150,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Forne McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.342.646/0001-92 - 39.342.646 ROBERTO DA ROCHA PEREIRA UF endereço: RS	Sim	R\$ 23,0000	
52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 17,9000	Proposta adjudicada
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 17,5000	

Fornecedor	Porte Médio/ Equipadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante:		Modelo/versão:	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/06/2025 às 13:58:18	52.307.066/0001-22	R\$ 15,0000
11/06/2025 às 14:23:26	19.342.646/0001-92	R\$ 22,9000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 52.307.066/0001-22	12/06/2025 às 10:14:37	Se. Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
Pelo participante 52.307.066/0001-22	13/06/2025 às 10:56:58	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:58 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 10:14:37	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
13/06/2025 às 10:56:58	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 finalizou o envio do anexo.
16/06/2025 às 11:02:45	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Fornecedor apresentou proposta adequada a que se pede.
18/06/2025 às 15:28:29	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:09:30	Fornecedor LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,0000.
23/07/2025 às 17:49:41	Item homologado.

Processo Nº 40/25

Folha Nº 194

Assinatura: 

Item 7 - Bobina Máquina Calcular

Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite, Gramatura: 54G/MZ, Cor: Branca, Largura: 61MM, Comprimento: 40M

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 32,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN		R\$ 32,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Deserto e Homologado

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 09:00:00	Item deserto.
11/06/2025 às 09:00:09	Item homologado.

Item 8 - Etiqueta Personalizada

Etiqueta Personalizada Material: Papel Couchê Semi-Brilho, Cor: Branca, Largura: 35MM, Comprimento: 60MM, Formato: Retangular, Tipo: Impressa, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação: Rótulo Para Medicamento

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 29,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 179,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 29,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2025 às 15:00:02	O item 8 está encerrado.

UASG 929911

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante: 20.056.269/0001-05	12/06/2025 às 10:17:39	Sr. Fornecedor MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 20.056.269/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
Pelo participante: 20.056.269/0001-05	12/06/2025 às 10:34:48	Bom dia! Solicito declines deste item, Valores do portal não condiz com edital. Descrição confusa. Seria o pacote com etiquetas autocolantes para personalizar tipo od da Fimaco e colar??
Sistema para o participante: 20.056.269/0001-05	13/06/2025 às 11:00:01	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:01 de 13/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 20.056.269/0001-05.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
11/06/2025 às 15:00:02	Item com etapa aberta encerrada.
11/06/2025 às 15:00:02	Item encerrado para lances.
12/06/2025 às 10:17:39	Fornecedor MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 20.056.269/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito proposta com valor atualizado e descrição detalhada do produto ofertado.
16/06/2025 às 11:04:02	Fornecedor MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 20.056.269/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,5000. Motivo: Fornecedor não enviou proposta atualizada.
16/06/2025 às 11:04:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
23/07/2025 às 17:49:41	Item homologado.

Processo Nº 40 / 25

Folha Nº 126

Assinatura: 